

# Relatório de Gestão Ação 4002

(PNAES, PROMISAES e INCLUIR)

**ANO BASE DE 2022**



UnB

**FUTURO  
É AGORA**

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	1
2. Justificativa.....	4
3. Áreas responsáveis por programas da assistência estudantil financiados por recursos da Ação Orçamentária 4002 .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.1 Diretoria de Desenvolvimento Social/DDS.....	9
3.2 Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária/DASU .....	9
3.3 Diretoria do Restaurante Universitário/DRU .....	10
3.4 Diretoria de Acessibilidade – DACES .....	11
3.5 Secretaria de Direitos Humanos/SDH.....	11
3.6 Decanato de Graduação- DEG .....	12
4. Perfil dos Estudantes da Assistência Estudantil Beneficiados com Recursos do PNAES...	12
5. Orçamento 2022.....	16
5.1 Previsão de Gastos 2022.....	16
5.2 Execução Orçamentária 2022.....	17
6. Programas da Assistência Estudantil .....	24
6.1 Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS.....	24
6.2 Diretoria do Restaurante Universitário .....	32
6.3 Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária - DASU.....	32
6.4 Diretoria de Acessibilidade – DACES .....	33
6.5 Secretaria de Direitos Humanos – SDH.....	34
7. Indicadores da Assistência Estudantil .....	35
8. Considerações finais .....	39
ANEXO A.....	42
ANEXO B.....	48
ANEXO C.....	54



# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO 4002**

## **Ano Base 2022**

### **1. Introdução**

Este relatório tem como objetivo apresentar a execução dos programas e ações da Assistência Estudantil na UnB, desenvolvidos e financiados no ano de 2022 com recursos do PNAES, INCLUIR e PROMISAES para apreciação do Conselho de Administração/CAD, conforme estabelece a Resolução do CAD/UnB 037/2021, de 19/de agosto de 2021 que cria a Comissão Permanente para acompanhamento da ação 4002, sob as responsabilidades dos Decanato de Assuntos Comunitários (DAC/DDS) e de Ensino de Graduação (DEG) e da Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Constitui-se adicionalmente como um instrumento de prestação de contas que pode subsidiar o monitoramento da política de assistência estudantil por parte da Administração Superior da UnB. É nesta perspectiva de melhoria da gestão dos programas, de transparência e de fortalecimento dos processos de trabalho, que os dados aqui apresentados podem se tornar referência para o acompanhamento, apropriação e avaliação das ações e programas pela comunidade acadêmica. Este relatório se configura como instrumento de acompanhamento e avaliação do exercício de 2022 da Gestão das ações de assistência estudantil desenvolvidas na Universidade de Brasília (UnB). As diretrizes que norteiam a execução dos programas na Universidade de Brasília constam do Decreto Lei Federal nº 7234/2010, que estabelece a destinação de recursos, bem assim as áreas a serem priorizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Procurar-se-á aqui demonstrar, principalmente, o histórico de desempenho dos órgãos gestores da Política de Assistência Estudantil face aos desafios apresentados pela necessidade de ajustamento das ações no processo de retorno presencial às atividades de gestão iniciadas em dezembro de 2021.

Neste período, o DAC também experimentou uma reestruturação de suas ações, haja vista a incorporação da Diretoria da Diversidade (DIV) pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Porém, tal mudança não alterou a gestão dos recursos do PNAES e do INCLUIR, que permanece no DAC.

No ano de 2022, o DAC continuou atuando de modo a atender às demandas que surgiram em virtude da pandemia. Couberam às Diretorias do DAC ações de acolhimento,

orientações dos estudantes, fossem eles presenciais ou remotos. Por meio de suas diretorias, o DAC dedicou-se a construir processos de reorganização das formas de atendimentos e ações, haja vista as rotinas impostas pela pandemia, no que diz respeito ao uso de plataformas virtuais, estarem definitivamente inseridas em nossas rotinas de trabalho, agora em sua maior parte, presenciais.

Nesse sentido, 2022, assim como 2021, foi um ano de aprendizados e muitos desafios, pois continuou a nos exigir adaptações para a realidade imposta tanto pelo contexto sanitário, pois ainda vivíamos um contexto pandêmico, quanto medidas de segurança, adaptação de rotinas, entre tantos outros, e ainda nos exigiu procedimentos novos, como a realização de 03 semestres letivos, o que certamente exauriu nossas equipes profissionais, já bastante reduzidas, pelo ritmo de trabalho demandado. A utilização do sistema SIG (SIGAA) continuou sendo um desafio, porém com a apropriação já mais sedimentada de seu funcionamento, possibilitando estabelecer, com mais propriedade, o manejo dos recursos disponíveis, assim como a migração de quase a totalidade dos programas executados pela Assistência tem se tornado meta importante para o DAC.

Para além disso, 2022 foi também um ano de instabilidades políticas e econômicas no âmbito do governo federal, o qual imputou duros cortes ao orçamento das Universidades. Embora com todas as dificuldades impostas pela redução dos recursos, a UnB priorizou a Assistência Estudantil, de modo que a instituição conseguiu manter todos os estudantes recebendo os programas permanentes que eram tradicionalmente financiados pela ação 4002. Infelizmente, os programas financiados pelas emendas parlamentares sofreram atrasos significativos em dois momentos, setembro e novembro, haja vista o Ministério da Economia ter retido recursos e não efetivado as transferências devidas para a UnB. Porém, a partir de vigorosa atuação da Administração Superior, a Universidade, mesmo com atrasos, conseguiu executar os recursos previstos e pagar aos estudantes os valores empenhados nos programas emergenciais.

A execução dos programas na UnB teve como proposta a interligação do desenvolvimento individual e coletivo no qual as necessidades dos discentes atendidos não se desvincularam do ensino, da pesquisa e da extensão. Portanto, a universidade, durante o ano de 2022, foi desafiada constantemente a atender essas especificidades individuais num contexto social amplo em que a garantia do acesso, da permanência e da diplomação não estivesse apartada do processo de gestão dos programas, fosse pela concessão de auxílios, fosse pelas ações de acolhimento de tantas outras demandas.

Os diferentes atores coletivos envolvidos na organização do trabalho que subsidia a Assistência Estudantil, bem como os discentes atendidos, planejaram e executaram ações em que o acesso e a permanência foram pensados a partir de fatores materiais e simbólicos que perpassam interesses e necessidades dos estudantes, a relacionamentos estabelecidos no ambiente universitário, a situações pessoais e/ou familiares e a fatores socioeconômicos e culturais relacionados àqueles estudantes em condição econômica vulnerável. O horizonte de atuação foi pautado a partir da possibilidade de planejar e desenvolver condições de atendimento para que os estudantes pudessem pensar suas identidades pessoal e profissional de maneira a estabelecer planos equivalentes à sua realidade, com o objetivo de acesso, permanência e diplomação.

A assistência estudantil foi executada sem desconsiderar suas múltiplas funções: social, pedagógica e psicológica. O desafio maior foi procurar atender as necessidades dos estudantes em vulnerabilidade em diferentes dimensões, haja vista a renda média *per capita* bruta das famílias dos alunos atendidos pela Assistência Estudantil em 2022 girar em torno de R\$ 565,95, ou seja, inferior a meio salário-mínimo.

Com essa perspectiva, se faz presente o levantamento das ações desenvolvidas no decorrer de 2022 e os recursos financeiros alocados na Ação 4002, com ênfase para o PNAES o INCLUIR e o PROMISAES, utilizados para a execução delas. Para além dos programas financiados pela ação 4002 serão apresentados de maneira sucinta os programas executados com recursos oriundos de emendas parlamentares e recursos próprios. O intento é demonstrar que desenvolvimento acadêmico, político, social e cultural do estudante atendido pela Assistência Estudantil no percurso de sua formação é um importante indicador de reconhecimento institucional de políticas de acesso e permanência que atuam como atividades meio para a garantia das atividades fins da UnB, quais sejam Ensino, Pesquisa e Extensão. Por isso, este relatório, em relação ao de 2021, após amplo processo de discussão e após a aprovação da Câmara de Assuntos Comunitários, apresenta, pela primeira vez, à comunidade acadêmica os indicadores definidos pela UnB para avaliar os resultados da Assistência Estudantil. Nesta concepção, os programas de Assistência Estudantil, analisados sob a luz destes indicadores na UnB contribuíram para um panorama amplo, para além da elaboração e execução dos auxílios financeiros e materiais, nos permitindo atentar para os fatores sociais, acadêmicos e psicossociais para que o desempenho dos estudantes universitários sejam aspectos considerados na elaboração de novos programas, bem como o reforço de outros, pois,

para a UnB, a política de inclusão, como a regulamentada pelo Decreto nº 7.234/2010, deve se constituir de ações que ampliem as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

O objetivo é, pois, além de apresentar à comunidade o que foi desenvolvido no escopo dos programas da Assistência Estudantil na UnB, também subsidiar reflexão, avaliação e planejamento para o ano de 2023 e quiçá, 2024.

## **2. Justificativa**

A principal finalidade da política de Assistência Estudantil financiada com recursos do PNAES é assegurar o acesso e a permanência dos estudantes socioeconomicamente mais vulneráveis. Com vistas à redução das taxas de evasão (abandono de curso) e de retenção (permanência no curso maior que a esperada devido a reprovações, desistências, as IFES através do PNAES, conforme o primeiro parágrafo do art. 3º do Decreto Lei Federal nº 7.234/2010, devem oferecer um conjunto de programas que desenvolvam ações no sentido de ofertar auxílios para subsidiar: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Segundo o art. 4º, as IFES são as responsáveis tanto pela implementação quanto pela execução da política de Assistência Estudantil, de modo que cabe a elas a definição das áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão, com vistas a adequar suas ações de assistências vinculadas a programas que atentem para as especificidades as quais estão circunscritas as necessidades do seu corpo discente.

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) tem como finalidade apoiar as ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Cabem aos programas financiados pelos recursos do Incluir fomentarem a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas referidas instituições. Tais núcleos respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, com vistas a eliminar barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, conforme estabelece o “Documento Orientador - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior - SECADI/SESu-2013”.

Os recursos financeiros alocados diretamente nas Unidades Orçamentárias de cada Universidade Federal na Ação 4002 – Assistência a Estudante de Graduação, observa a proporção na quantidade de estudantes matriculados em cada instituição.

O espelho da Ação Orçamentária 4002 no ano de 2021 estabelece na sua descrição que os recursos se destinam ao:

*“Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil”.*

Na especificação do Produto, o documento define que:

*“Considera-se Estudante assistido, o estudante matriculado em curso de graduação presencial ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento”*

E quando faz o detalhamento da implementação dos recursos nas ações de Assistência Estudantil estabelece como deve ser realizada a execução:

*“Execução direta pelas Instituições de Ensino, por meio de concessão de bolsas e auxílios, aquisição de materiais, bens e serviços; descentralização orçamentária por meio da formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) e transferência de recursos financeiros mediante a celebração de convênio ou instrumentos congêneres.”*

Com vistas a atender a determinação do Conselho de Administração/CAD que estabelece a obrigação de o GT responsável pela execução da ação 4002 na UnB, que aprova o planejamento de execução orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e INCLUIR, apresentada pelo DAC, é que este relatório, ora apresentado, reúne os dados financeiros referentes aos programas financiados pelas matrizes orçamentárias do PNAES, PROMISAES e do INCLUIR no ano de 2022.

O DAC se instrumentaliza e fundamenta sua proposta de distribuição dos recursos em ações especificadas no Art. 3º no § 1º do Decreto Lei Federal 7234/2010 e nas recomendações do Documento Orientador - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior - SECADI/SESu-2012. Estes documentos contêm as diretrizes do trabalho em torno da oferta de Programas que compõem a Assistência Estudantil, de modo a procurar atender aos princípios de equidade e justiça social, para a mitigação das vulnerabilidades que afetam o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UnB. Neste contexto, assim como no ano de 2021, a minimização das desigualdades sociais foi o objetivo primordial do DAC no ano de 2022 na execução do orçamento destinado à Assistência Estudantil.

A fim de cumprir este objetivo, foram executadas ações permanentes vinculadas a programas tradicionais, os quais não são regidos por editais, bem como foram lançados diversos editais de seleção de discentes para aqueles cuja adesão aos programas é normatizada por princípios e resoluções que preconizam a seleção por meio de concorrência pública e ampla.

O público-alvo das ações desenvolvidas em 2022 por meio dos programas foi de estudantes cujas famílias possuíam renda *per capita* de até 1,5 salário-mínimo mensal, conforme orienta o Decreto Lei Federal 7234/2010.

As modalidades de apoio estudantil financiadas pelo PNAES compreenderam Auxílio Socioeconômico, Auxílio Moradia (repasso de valores em pecúnia), Auxílio Creche, Auxílio Transporte, Auxílio Emergencial, Auxílio Alimentação - Refeições no RU, PADIV, Acolhimento e

Promoção da Saúde, PROSAM, Auxílio Instalação Indígena, Auxílio Creche, Afroatitude, todos garantidos através da Ação Orçamentária 4002 (PNAES). Houve ainda projeto de adaptação de materiais acadêmicos para Musicografia Braille e Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual, executados pela recém-criada Diretoria de Acessibilidade/DACES financiados pela Ação Orçamentária 4002 (INCLUIR).

Para o ano de 2022, o orçamento para a Assistência Estudantil executou um montante de R\$ 27.207.226,27 (vinte e sete milhões, duzentos e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) de recursos vinculados à Ação 4002 sendo, R\$ 26.864.026,27 destinado ao PNAES, R\$ 343.200,00 destinados ao Incluir e R\$ 296.694,00 Vinculado ao PROMISAES. Cabe destacar que, através de recursos próprios da Reitoria e recursos oriundos de Emenda Parlamentar, foram realizados aportes orçamentários que perfizeram um total de (R\$ 5.258.000,00) para o financiamento de outros programas como Inclusão Digital, Saúde Mental, Auxílio Emergencial Socioeconômico, Auxílio emergencial Máscaras, Auxílio Creche Emergencial, Auxílio Transporte Retorno, Aquisição de mobiliários para as Casas dos Estudantes, Reforma de Mobiliários das Moradias Estudantis, Aquisição de Computadores para os laboratórios. Auxílios para Compra de EPI, Auxílio para compra de materiais de alto custo e Auxílios para DACES com fins de financiamento de programas como tutoria. As ações aqui apresentadas a partir das diferentes fontes de financiamentos demonstram como a UnB tem pautado a Assistência Estudantil como um mecanismo que procura promover equanimidade e justiça social no que tange a garantia do acesso e à permanência nos cursos de graduação e pós-graduação dos estudantes vulneráveis de modo a reforçar as três dimensões que constituem o tripé finalístico de sua função social: ensino, pesquisa e extensão.

Do orçamento total executado proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foram destinados para o Auxílio Socioeconômico R\$ 14.080.200,00 para o Auxílio Moradia (modalidade pecúnia) R\$ 4.855.860,00 ; para o Auxílio Creche R\$ 175.570,00; para o Auxílio Transporte R\$ 252.600,00 para o Auxílio Emergencial da DDS foram destinados R\$ 39.990,00; Auxílio emergencial SDH R\$ 11.160,00, perfazendo um total de R\$51.150; para o Alimentação Especial R\$ 5.580,00; para o Auxílio Alimentação (refeições servidos no RU) R\$ 7.113.841,27; para o Afroatitude R\$ 272.025,00; para o Auxílio Acolhimento e Promoção da Saúde R\$ 35.200,00. ; para o Auxílio emergencial PROSAM R\$ 22.000,00. Ressalta-se que os programas listados são desenvolvidos pelas Diretorias do DAC e pela SDH responsáveis pela execução da política de assistência estudantil na UnB, além do DEG.

Além da verba do PNAES, o DAC executou ainda outro recurso vinculado a ação 4002, que foi a verba do Programa INCLUIR. Os programas financiados por esta fonte foram: Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual, no qual foi investido um total de R\$ 133.600,00, o Projeto de adaptação de materiais acadêmicos para Musicografia Braille que obteve um total de R\$ 4.000,00, o Projeto Ledores/Transcritores utilizou R\$ 28.000,00, o Projeto retorno acadêmico ao presencial R\$ 98.400,00, o Acessibilidade pedagógica R\$ 11.600,00, o Tutoria Acessibilidade R\$ 53.200,00 e o Formato acessível R\$ 14.400,00. Totalizando um valor de R\$ 343.200,00.

Vinculado à ação 4002, há também o programa PROMISAES, o qual é de responsabilidade de execução do DEG.

A Universidade de Brasília (UnB) participa anualmente do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) por meio do convênio de cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério da Educação (MEC), no qual são oferecidas oportunidades de formação superior a cidadãos e cidadãs de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

O relatório, ora apresentado ao CAD está organizado em seis eixos: primeiramente são apresentadas as Diretorias do DAC e a SDH responsáveis pela execução de programas da Assistência Estudantil financiados pelo PNAES; em segundo, um breve perfil dos estudantes beneficiários da Assistência Estudantil; em terceiro, realiza apontamentos acerca dos dados referentes aos investimentos dos recursos de cada um dos programas executados pelo DAC com recursos do PNAES; em quarto, tem-se uma descrição dos programas executados com a verba do PNAES e algumas análises sobre cada um deles; em quinto lugar há uma apresentação da metodologia de avaliação da Assistência Estudantil por meio dos indicadores. Por fim, em sexto estão dispostas as considerações gerais. Destaca-se que neste ano de 2022 apresentamos também outros programas executados com recursos próprios e emendas parlamentares – a execução orçamentária dessas fontes com assistência estudantil está apresentada no Anexo A deste Relatório. Nos Anexos B e C estão apresentados os relatórios de 2022 da Casa do Estudante Universitário da Graduação e da Pós-Graduação, respectivamente.

Por fim, reforçamos que para além da execução de recursos destinados à Assistência Estudantil, este relatório não detalha diversas outras ações desenvolvidas pelo DAC no ano de 2022 seja no planejamento e execução, seja no assessoramento à Administração Central para o aprimoramento da política de Assistência Estudantil, aprovada no ano de 2023.

### **3. Áreas responsáveis por programas da assistência estudantil financiados por recursos da Ação Orçamentária 4002**

#### **3.1 Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)**

Responsável pela execução de maior parte dos programas da Assistência Estudantil da UnB, a Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) tem como missão assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) no planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil desenvolvidos na Universidade de Brasília.

O principal objetivo da Diretoria é promover assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior. A DDS é composta pela Direção e por três coordenações: Coordenação Administrativa (COAD), Coordenação de Assistência Estudantil (COAE) e Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário de Graduação e Pós-Graduação (COGEM).

*Programas financiados por recursos do PNAES sob responsabilidade da DDS:*

- I – Programa de Auxílio Socioeconômico;
- II – Programa de Auxílio Moradia (repasso de valores em pecúnia);
- III – Programa de Auxílio Creche;
- IV – Programa de Auxílio Transporte;
- V – Programa de Auxílio Emergencial;
- VI – Programa de Auxílio Alimentação - Refeições no RU (executado em parceria com a DRU);
- VIII - Alimentação Especial.

#### **3.2 Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU)**

A DASU foi instituída por meio de Ato da Reitoria nº 0573/2019 e teve sua estrutura atualizada pelo Ato da Reitoria 0845/2020 e é destinada à promoção da saúde da comunidade universitária, composta por quatro coordenações: de Atenção Psicossocial (CoAP), de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes), de Articulação da

Comunidade Educativa (CoEduca) e de Atenção e Vigilância à Saúde (CoAVS). Suas competências estão estabelecidas no Ato do Decano 04/2021.

A Diretoria tem como missão a coordenação de políticas e estratégias de atenção à saúde e à qualidade de vida da comunidade universitária. Realiza ações de prevenção, promoção de saúde e atenção psicossocial. A atuação da DASU é intersetorial, visando à elaboração conjunta de boas práticas, a construção de redes de cuidado e a implementação dos princípios de uma Universidade Promotora de Saúde (UPS).

*Programas financiados por recursos do PNAES sob responsabilidade da DASU:*

I – Acolhimento e Promoção da Saúde

II – PROSAM

### **3.3 Diretoria do Restaurante Universitário (DRU)**

A DRU é responsável por gerenciar os RUs que atendem a comunidade acadêmica nos diferentes *campi*. A DRU está vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). A Diretoria tem por finalidade atender por meio de oferta de alimentação saudável em seus restaurantes a comunidade acadêmica de modo a contribuir para o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas, na perspectiva de cumprimento da missão das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão na UnB. Objetiva propiciar à comunidade universitária, em especial aos estudantes participantes dos programas de assistência estudantil, alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, minimizando a evasão e favorecendo a diplomação.

A equipe de gestão e fiscalização contratual é composta atualmente por dez servidoras de diferentes cargos (auxiliares de cozinha, técnicas em nutrição e dietética, e nutricionistas), indicadas pela Direção do Restaurante Universitário e designadas pelo DAF por meio de Ato Oficial da Universidade de Brasília (UnB), atualizado a cada renovação contratual ou alteração do quadro de servidores da diretoria. A equipe de fiscalização do contrato atua de forma a preservar o patrimônio móvel e imóvel da UnB concedido à licitante, avaliar a qualidade da alimentação e serviços prestados, bem como a adequada utilização dos recursos públicos disponibilizados para a prestação do serviço. Todo processo de produção e distribuição das refeições dos Restaurantes Universitários da UnB (nos campi: Darcy Ribeiro, Faculdades Planaltina, Gama, Ceilândia e Fazenda Água Limpa) é responsabilidade de uma empresa terceirizada, prestadora de serviços, vencedora de processo licitatório.

*Programas financiados por recursos do PNAES sob responsabilidade da DRU em parceria com a DDS:*

I - Programa Auxílio Alimentação: Refeições servidas nos Restaurantes Universitários para estudantes com Perfil para acessar os programas da Assistência Estudantil e estudantes ingressantes por meio de Cotas de Baixa Renda- Escola Pública.

O programa alimentação executado pela DRU têm seus beneficiários selecionados pela DDS por meio de editais públicos de ampla concorrência e os cotistas são informados ao sistema da Diretoria por banco de dados do CEBRASPE.

### **3.4 Diretoria de Acessibilidade (DACES)**

A Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC) é responsável pelo processo de implementação, monitoramento e avaliação da Resolução CAD Nº 50/2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília. A DACES/DAC tem como objetivo garantir e promover a inclusão e a acessibilidade como uma política transversal na UnB, de forma a ampliar condições de acesso, acessibilidade, participação e aprendizagem aos estudantes que possuem deficiência e/ou necessidade educacional específica.

*Programas financiados por recursos do PNAES sob responsabilidade da DACES:*

I - Adaptação de materiais para musicografia Braille;

II - Adaptação de materiais Deficiência Visual;

III - Projeto bolsistas leitores ou transcritores;

IV - Auxílio para a promoção da acessibilidade no retorno das atividades acadêmicas presenciais;

V - Seleção de bolsistas para promoção de acessibilidade pedagógica para os estudantes atendidos pela DACES/DAC.

### **3.5 Secretaria de Direitos Humanos (SDH)**

A Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília (SDH/UnB) é responsável por implantar e zelar pela Política de Direitos Humanos da instituição e, assim, promover um

ambiente universitário baseado nos valores da ética, justiça, liberdade, solidariedade, igualdade, equidade, acessibilidade, inclusão e tolerância.

*Programas financiados por recursos do PNAES sob responsabilidade da SDH:*

I – PADIV – Programa Auxílio Emergencial/SDH;

II – Afroatitude.

### **3.6 Decanato de Ensino de Graduação (DEG)**

Cabe ao DEG o acompanhamento e execução do Recurso PROMISAES, o qual oferece uma bolsa permanência para os estudantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G). Até junho de 2022, o acompanhamento das atividades vinculadas ao Programa PEC-G na Universidade de Brasília (UnB) era de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Internacionais (INT), sendo transferido para o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) a partir desse período. Os recursos provenientes da Ação 4002 que se destinam ao pagamento das bolsas PROMISAES haviam sido alocados/empenhados na INT até o exercício fiscal de 2022, sendo responsabilidade do DEG da solicitação do pagamento das bolsas com execução pela INT.

A UnB fornece as bolsas PROMISAES aos(às) estudantes do Programa PEC-G, conforme alocação específica de recursos da Ação 4002 para tal finalidade por meio de seleções semestrais, via editais, a partir de critérios acadêmicos e situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em 2022, foram realizados dois processos seletivos: Edital INT Nº 11/2021 e Edital INT Nº 08/2022.

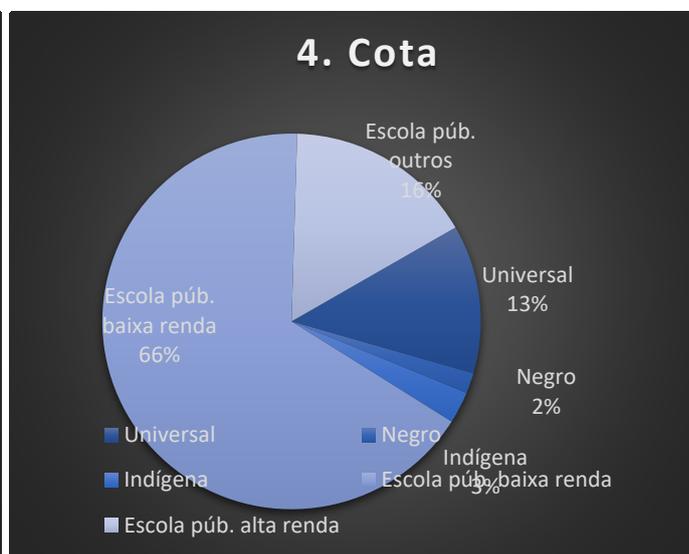
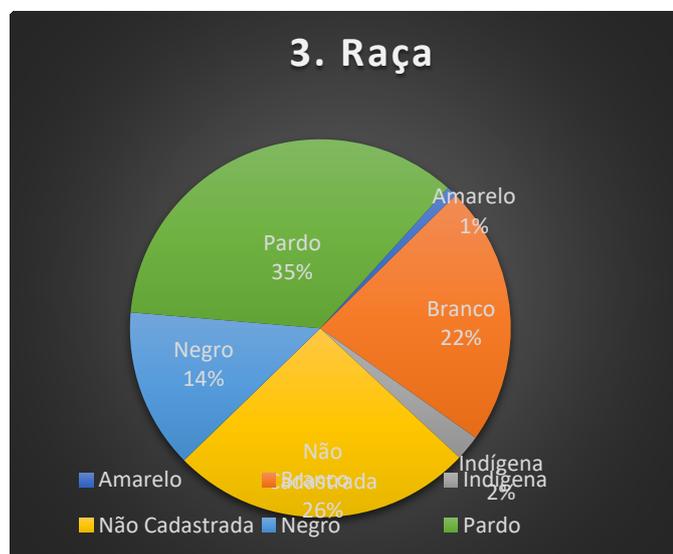
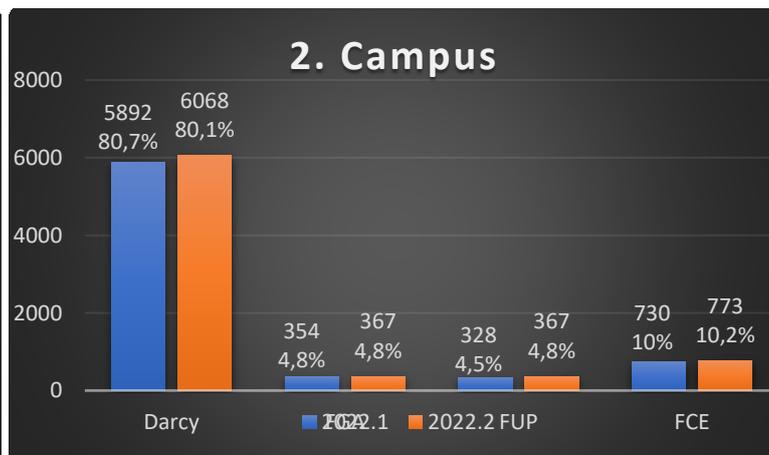
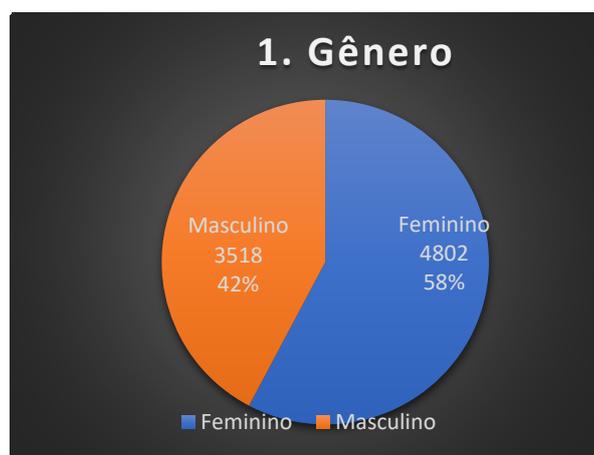
Em 2022 foram pagas um total de 477 bolsas, totalizando R\$ 296.694,00, sendo que o valor unitário da bolsa é de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). Nos meses de abril a junho de 2022 houve um decréscimo no quantitativo de bolsas pagas, já que alguns e algumas estudantes PEC-G foram selecionados para o recebimento da bolsa Mérito fornecida pelo MRE. Não pode haver acúmulo das duas bolsas – MEC e MRE pelo(a) estudante.

## **4. Perfil dos Estudantes da Assistência Estudantil Beneficiados com Recursos do PNAES**

Conforme apresentado, no ano de 2022 foram ofertados diferentes programas com os Recursos do PNAES. A seguir apresentamos o perfil dos estudantes contemplados com os

programas da Assistência Estudantil, os dados foram extraídos do sistema SIG da Universidade de Brasília, por meio do Sistema de Relatórios. Foram considerados os estudantes com o status de “deferido e contemplado” em algum benefício da assistência estudantil administrados pelas Diretorias vinculadas ao Decanato de Assunto Comunitário – DAC, nos semestres letivos de 2022 (junho/2022 a fevereiro/2023).

Gráficos de: 1. Gênero, 2. *Campus*, 3. Raça e 4. Cota do estudante beneficiário – PNAES, 2022.



Fonte: Elaboração própria com dados das Diretorias envolvidas e do SIGAA.

No ano letivo de 2022 (junho de 2022 a fevereiro de 2023), 8.320 estudantes foram atendidos pela assistência estudantil. Desses, aproximadamente 58% eram do gênero feminino e 42% masculino. Quanto ao *campus*, mais de 80% matriculados no Darcy Ribeiro, cerca de 10% da Faculdade de Ceilândia, 4,8% da Faculdade do Gama e entre 4,5 e 4,8% na FUP. Todos os

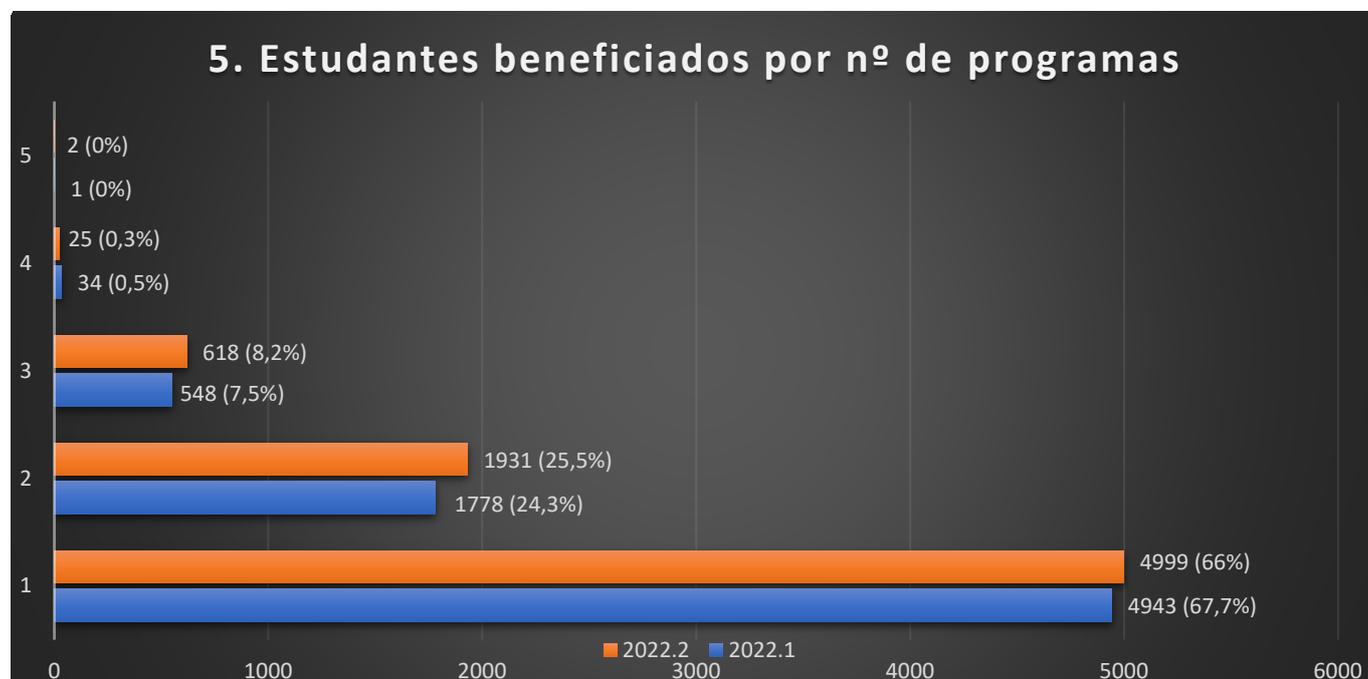
*campi* apresentaram aumento no número de beneficiários, mas percentualmente, o Darcy apresentou uma redução, em virtude do aumento dos demais.

Quase metade dos beneficiados se consideraram negros ou pardos, 22% brancos, 2% indígenas. Desconsiderando os 26% com raça não cadastrada, o grupo formado por negros ou pardos representam dois a cada três estudantes.

Os estudantes podem participar de mais de um programa da assistência estudantil, desde que a soma dos valores recebidos não ultrapasse 1,5 salários-mínimos por mês. O gráfico a seguir apresenta o quantitativo de estudantes, por semestre letivo, pela quantidade de programas que foram beneficiados no semestre.

Quanto à cota de ingresso na Universidade, dois a cada três estudantes ingressaram por cota de escola pública com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio. Ao todo, mais de 82% ingressaram por cota de escola pública, 3% indígenas, 2% por cota de negros e apenas 13% pelo sistema universal.

**Gráfico 5.** Estudantes beneficiados com PNAES pelo número de programas participantes nos semestres letivos de 2022.



Fonte: Elaboração própria com dados das Diretorias envolvidas e do SIGAA.

Em 2022.1 4943 estudantes da Assistência Estudantil com avaliação socioeconômica na DDS receberam apenas um programa da assistência: o auxílio alimentação- RU, conforme apresentado na linha 01 do gráfico acima, já em 2022.2 foram 4999 estudantes.

Cabe ressaltar que o Programa Auxílio Alimentação- RU na UnB atendeu em 2022 um total de 7710 estudantes 100% de subsídios financiados pelo PNAES, haja vista o programa auxílio alimentação atender aos alunos ingressantes na UnB pelo sistema de cotas para alunos de escola pública baixa renda PPI. Esta política de atendimento universal destes cotistas se justifica, porque os mesmos, no processo de ingresso na universidade, passam por uma avaliação em que a renda auferida está dentro dos critérios estabelecidos pelo PNAES. A fim de evitar insegurança alimentar para este grupo social, em virtude de possíveis atrasos no processo de avaliação socioeconômico no âmbito da DDS, desde o segundo semestre de 2017, a política de concessão integral do auxílio alimentação RU para este público vem sendo adotada.

Na linha 02 apresenta o número de estudantes que acessaram um programa pecuniário mais o programa alimentação RU.

A linha 03 apresentam os estudantes que receberam 02 programas pecuniários mais o Auxílio Alimentação-RU

Na linha 04, é possível observar a quantidade de estudantes que receberam 03 programas pecuniários, mais o Auxílio alimentação RU.

E, por fim, na linha 05 temos os estudantes que recebem 05 programas, sendo 4 pecuniários e mais o Auxílio Alimentação-RU.

Os dois estudantes que participaram de cinco programas no 2022.2, foram beneficiados com quatro programas iguais: Auxílio Alimentação-RU, Auxílio Socioeconômico, Moradia pecúnia e Creche, nesses casos, o valor recebido ultrapassa o corte, dessa forma, o valor do Auxílio Creche é reduzido para não ultrapassar o teto de 1,5 salários-mínimos. A estudante que recebeu no 2022.1 foi uma das que também recebeu no semestre seguinte.

Dois, a cada três estudantes, foram beneficiados apenas com um dos programas em pecúnia mais o Auxílio alimentação-RU, em sua ampla os estudantes beneficiados com Auxílios da Assistência Estudantil maioria, somente a gratuidade no RU. Menos de 9% receberam mais de dois programas durante os semestres letivos de 2022.

Diante dos dados, é possível observar a MAGNITUDE do programa Auxílio Alimentação RU, o qual beneficiou no ano de 2022 uma parcela significativa da comunidade acadêmica com perfil de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela DDS, conforme determina o decreto do PNAES.

## 5. Orçamento 2022

### 5.1 Previsão de Gastos 2022

A **Tabela 1**, a seguir, apresenta a previsão de gastos de 2022 por programa, valor, quantidade de meses, vagas, custo mensal e custo anual.

**Tabela 1.** Previsão de orçamento do PNAES, 2022.

PROGRAMAS	PI	VALOR	MESES	VAGAS	CUSTO MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
<b>PASE</b>	MGU01 N23A1N	R\$ 465,00	12	2800	R\$ 1.302.000,00	R\$ 15.624.000,00
<b>MORADIA</b>	MGU01 N23A3N	R\$ 530,00	12	1100	R\$ 583.000,00	R\$ 6.996.000,00
<b>CRECHE</b>	MGU01 N23A6N	R\$ 485,00	12	34	R\$ 16.490,00	R\$ 197.880,00
<b>EMERGENCIAL</b>	MGU01 N23A2N	R\$ 465,00	12	25	R\$ 11.625,00	R\$ 139.500,00
<b>TRANSPORTE</b>	MGU01 N23A7N	R\$ 300,00	12	200	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
<b>PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	MGU01 N23A4N	R\$ 400,00	12	40	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
<b>AFROATITUDE</b>	MGU01 N23A9N	R\$ 465,00	12	50	R\$ 23.250,00	R\$ 279.000,00
<b>RU</b>	VGM01 N01B5N				R\$ 841.849,26	R\$ 10.102.191,09
<b>APOIO CIRCUNSTANCIAL (BPM)</b>	MGU01 N23A9N	R\$ 900,00		36	R\$ 32.400,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.854.214,26</b>	<b>R\$ 34.250.571,09</b>

Fonte: DAC/UnB.

<b>Restaurante Universitário (RU)</b>	
<b>R\$ 10.102.191,09</b>	Previsão Refeições 2022 PNAES (100% subsidiada) – Usuários 2019 + 10% de usuários considerando retorno integral das atividades presenciais
<b>R\$ 9.183.810,08</b>	Previsão Refeições 2022 PNAES (100% subsidiada) – Mesmo nº de usuários de 2019. Considerando retorno integral das atividades presenciais
<b>R\$ 3.030.657,33</b>	Previsão Refeições 2022 PNAES (100% subsidiada) Usuários 2019 + 10% de usuários. Considerando retorno na etapa 2 (30% dos usuários)

## 5.2 Execução Orçamentária 2022

A Tabela 2, a seguir, apresenta os programas financiados pelos recursos do PNAES por unidade, a quantidade de cotas pagas no ano, o valor unitário da cota/auxílio e o valor total do programa no ano.

**Tabela 2.** Programas da Assistência com recursos do PNAES em 2022.

<b>Diretoria/ Secretaria</b>	<b>Programas</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor do auxílio</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>DDS</b>	Auxílio Emergencial (DDS)	86	R\$465,00	R\$ 39.990,00
<b>DDS</b>	Moradia	9.162	R\$530,00	R\$ 4.855.860,00
<b>DDS</b>	Auxílio Socioeconômico	30.280	R\$465,00	R\$ 14.080.200,00
<b>DDS</b>	Creche	362	R\$485,00	R\$ 175.570,00
<b>DDS</b>	Transporte	842	R\$300,00	R\$ 252.600,00
<b>DRU</b>	Alimentação RU	48.5272	-	R\$ 7.113.841,27
<b>DRU</b>	Alimentação especial	12	-	R\$ 5.580,00
<b>SDH</b>	Auxílio Emergencial (SDH)	24	R\$465,00	R\$ 11.160,00
<b>SDH</b>	Afroatitude	585	R\$465,00	R\$ 272.025,00
<b>DASU</b>	Auxílio Emergencial (PROSAM/DASU)	55	R\$400,00	R\$ 22.000,00
<b>DASU</b>	Acolhimento e Promoção à Saúde	88	R\$400,00	R\$ 35.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.6768</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 26.864.026,27</b>

Fonte: DAC/UnB

A Tabela 3, a seguir, apresenta a execução orçamentária mensal dos programas apresentados na tabela anterior e a Tabela 4, o número de cotas disponibilizadas por mês para cada programa.

**Tabela 3.** Programas da Assistência por valor total gasto por mês.

Programas	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>Auxílio Emergencial (DDS)</b>	R\$ 3.255,00	R\$ 6.975,00	R\$ 5.115,00	R\$ 5.580,00	R\$ 4.650,00	R\$ 6.510,00
<b>Moradia</b>	R\$ 398.030,00	R\$ 399.090,00	R\$ 402.270,00	R\$ 443.610,00	R\$ 437.780,00	R\$ 408.100,00
<b>Auxílio Socioeconômico</b>	R\$ 1.116.930,00	R\$ 1.109.025,00	R\$ 1.105.770,00	R\$ 1.171.335,00	R\$ 1.150.875,00	R\$ 1.167.615,00
<b>Creche</b>	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 6.790,00	R\$ 8.730,00	R\$ 8.245,00	R\$ 15.035,00
<b>Transporte</b>	R\$ -	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 8.400,00	R\$ -	R\$ 28.800,00
<b>Alimentação RU</b>	R\$ 65.093,84	R\$ 0,00	R\$ 176.203,74	R\$ 234.124,10	R\$ 180.342,45	R\$ 508.612,75
<b>Alimentação especial</b>	R\$ 465,00					
<b>Auxílio Emergencial (SDH)</b>	R\$ 2.325,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
<b>Afroatitude</b>	R\$ 22.785,00	R\$ 23.250,00	R\$ 23.250,00	R\$ 22.785,00	R\$ 22.320,00	R\$ 21.855,00
<b>Auxílio Emergencial (PROSAM/DASU)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Acolhimento e Promoção à Saúde</b>	-	-	-	-	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00



Programas	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Auxílio Emergencial (DDS)</b>	R\$ 2.790,00	R\$ 2.325,00	R\$ 1.860,00	R\$ 0,00	R\$ 930,00	R\$ 0,00
<b>Moradia</b>	R\$ 411.810,00	R\$ 414.460,00	R\$ 415.520,00	R\$ 340.790,00	R\$ 398.030,00	R\$ 386.370,00
<b>Auxílio Socioeconômico</b>	R\$ 1.200.630,00	R\$1.200.630,00	R\$1.195.050,00	R\$1.126.695,00	R\$1.273.170,00	R\$1.262.475,00
<b>Creche</b>	R\$ 15.035,00	R\$ 18.915,00	R\$ 19.400,00	R\$ 17.460,00	R\$ 26.190,00	R\$ 25.220,00
<b>Transporte</b>	R\$ 31.800,00	R\$ 30.900,00	R\$ 30.300,00	R\$ 28.500,00	R\$ 39.900,00	R\$ 39.600,00
<b>Alimentação RU</b>	R\$ 1.192.365,51	R\$ 1.093.613,07	R\$ 875.294,81	R\$ 613.826,40	R\$ 918.571,80	R\$ 1.255.792,80
<b>Alimentação especial</b>	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R \$465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00
<b>Auxílio Emergencial (SDH)</b>	R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ 1.395,00	R\$ 0,00	R\$ 930,00	R\$ 930,00
<b>Afroatitude</b>	R\$ 21.855,00	R\$ 22.785,00	R\$ 23.250,00	R\$ 22.785,00	R\$ 22.785,00	R\$ 22.320,00
<b>Auxílio Emergencial (PROSAM/DASU)</b>	–	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.800,00
<b>Acolhimento e Promoção à Saúde</b>	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

Fonte: DAC/UnB

**Tabela 4.** Programas da Assistência por cotas utilizadas por mês.

Programas	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Auxílio Emergencial (DDS)</b>	7	15	11	12	10	14	6	5	4	0	2	0
<b>Moradia</b>	751	753	759	837	826	770	777	782	784	643	751	729
<b>Auxílio Socioeconômico</b>	2402	2385	2378	2519	2475	2511	2582	2582	2570	2423	2738	2715
<b>Creche</b>	15	15	14	18	17	31	31	39	40	36	54	52
<b>Transporte</b>	0	24	24	28	0	96	106	103	101	95	133	132
<b>Alimentação RU</b>	4942	0	13281	17542	13473	38287	90111	82599	65647	33336	52570	73484
<b>Alimentação especial</b>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Auxílio Emergencial (SDH)</b>	5	1	1	1	1	4	2	2	3	0	2	2
<b>Afroatitude</b>	49	50	50	49	48	47	47	49	50	49	49	48
<b>Auxílio Emergencial (PROSAM/DASU)</b>	0	0	0	0	0	0	0	1	9	3	20	22
<b>Acolhimento e Promoção à Saúde</b>	0	0	0	0	11	11	11	11	11	11	11	11

Fonte: DAC/UnB

Por meio de ajustes no planejamento orçamentário propostos pelo DAC e aprovados pela comissão 4002, a UnB conseguiu aumentar o público atendido. Além de focalizar o recurso nos programas que apresentaram maiores demandas, como por exemplo, o Programa Auxílio Socioeconômico da Diretoria de Desenvolvimento Social e o programa Auxílio Creche, implementou uma política de editais contínuos para a residência graduação. Com estas ações foi possível reduzir a demanda reprimida dos programas, principalmente no Programa Auxílio Moradia Pecúnia.

A Tabela a seguir apresenta os dados relativos ao pagamento das Bolsas PROMISAES de 2022.

**Tabela 5.** Execução do PROMISAES.

<b>Edital</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor Total Mensal</b>	<b>Quantidade de Bolsas</b>
<b>EDITAL INT Nº 11/2021</b>	Janeiro	R\$ 27.990,00	45
	Fevereiro	R\$ 27.990,00	45
	Março	R\$ 27.990,00	45
	Abril	R\$ 17.416,00	28
	Maio	R\$ 17.416,00	28
	Junho	R\$ 17.416,00	28
<b>EDITAL INT Nº 08/2022</b>	Julho	R\$ 27.990,00	45
	Agosto	R\$ 27.990,00	45
	Setembro	R\$ 27.990,00	45
	Outubro	R\$ 25.502,00	41
	Novembro	R\$ 25.502,00	41
	Dezembro	R\$ 25.502,00	41
<b>Total</b>		<b>R\$ 296.694,00</b>	<b>477</b>

## 6. Programas da Assistência Estudantil

### 6.1 Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

No ano de 2022 foram ofertados diferentes programas com os recursos do PNAES. A seguir apresentamos o perfil dos estudantes que foram avaliados e considerados perfil para acessar aos programas da Assistência Estudantil na DDS, e logo em seguida o quantitativo dos estudantes atendidos por cada programa. Os dados foram extraídos do sistema SIGAA da Universidade de Brasília, por meio do sistema de relatórios no período entre 04 e 06 de abril de 2023.

No semestre 2021.2 a metodologia utilizada ainda estava pautada em processos de ranqueamento a partir dos dados fornecidos pelo sistema SIGAA, Cabe salientar que por ter sido observado algumas distorções de informações dos estudantes com os documentos por eles apresentados, no que se refere à renda este processo foi alterado. A DDS desde junho de 2022, após vários estudos passou a adotar nova metodologia, na qual foi criado um programa avaliação socioeconômica, que tem edital com maior duração para as inscrições e todos os estudantes inscritos são avaliados. Nesta nova proposta a avaliação socioeconômica tem validade de 04 semestres para que os estudantes possam pleitear os programas regulares da assistência estudantil financiados pelo PNAES e para a residência graduação vaga na Casa do Estudante de Graduação, além de e alguns novos status como bolsa cancelada e bolsa concluída.

No semestre de 2021.2, foram solicitadas 2775 avaliações socioeconômicas foram ranqueadas 1830 estudantes, foram “deferidas e contempladas” 908 avaliações, 506 avaliações indeferidas, e 233 com documentação pendente.

No semestre 2022.1, foram 1118 avaliações socioeconômicas “deferida e contemplada”, 93 bolsas indeferidas, 158 bolsas canceladas, 307 desistências, e 325 com documentação pendente.

No semestre 2022.2 foram 744 deferido e contemplado, 49 indeferidos, 35 bolsas canceladas, 112 desistência e 611 com documentação pendente.

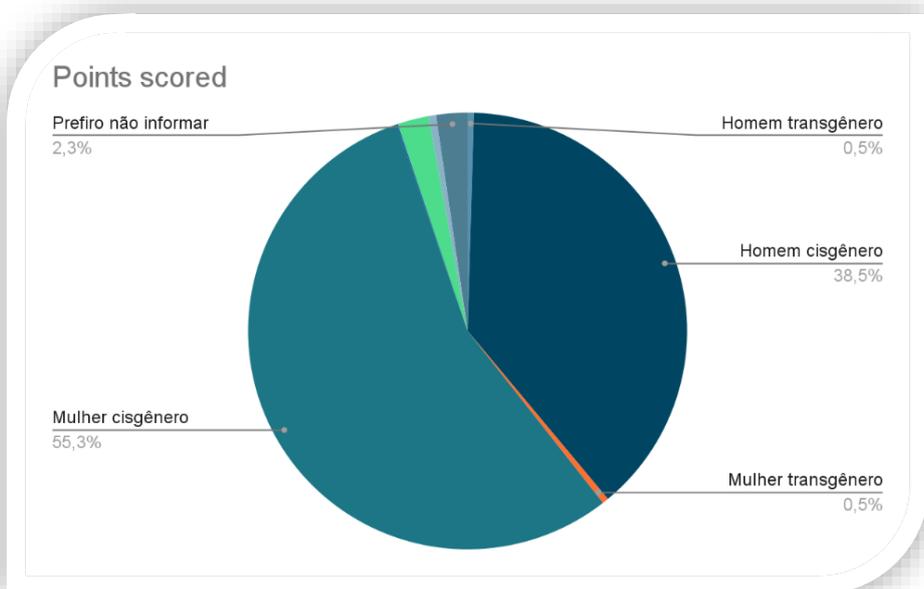
O tempo médio de avaliação socioeconômica é de dois a três meses a depender da resposta do estudante quando colocado em “pendente de documentação”.

Para entendimento do significado dos status:

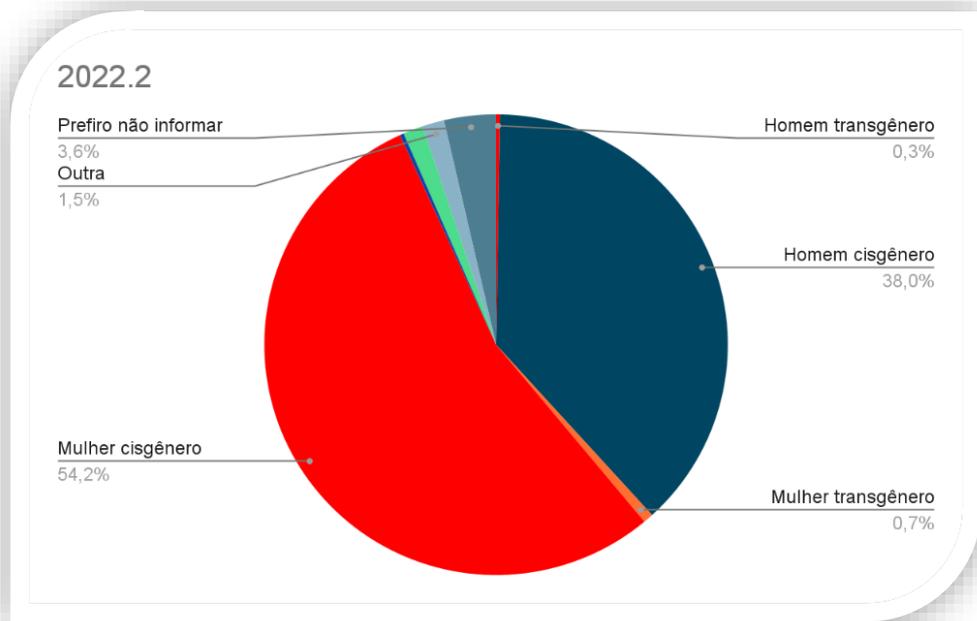
- *Em análise*: a avaliação está na fila para ser avaliada.
- *Atribuído*: há uma assistente social avaliando.

- *Documentação Pendente*: a assistente social verificou pendências e o estudante deve anexar a documentação necessária, no SIGAA, para que a avaliação possa prosseguir.
- *Indeferida*: avaliação que o estudante enviou toda a documentação solicitada, mas que tem inconsistência de informações, e não é possível finalizar a avaliação
- *Deferida e contemplada*: a avaliação está completa e o estudante possui perfil para acesso aos Programas de Assistência Estudantil, podendo concorrer nos próximos editais.
- *Desistência*: o estudante perdeu o prazo de correção da documentação, e deve solicitar nova avaliação socioeconômica no semestre seguinte.
- *Cancelada*: todos os estudantes que têm avaliação socioeconômica deferida e contemplada nos semestres 2021.2, 2022.1 e 2022.2, que fizerem nova solicitação de avaliação socioeconômica nestes semestres e no 2023.1, serão colocados como cancelados pois não tem necessidade de fazer nova avaliação. Caso algo tenha alterado e queira atualizar a situação, solicitar via e-mail [coae.dds@unb.br](mailto:coae.dds@unb.br) para reabrir o estudo.
- *Bolsa solicitada renovação*: estudante que solicitou para reabrir o estudo passará então do status “cancelada” para o status “bolsa solicitada renovação”, o que significa que voltou para nossa lista de atribuição e quando chegar na data da solicitação, será analisado por uma assistente social.
- *Perfil da assistência*: estudante enviou toda a documentação, teve a avaliação concluída e é considerado perfil dos Programas da Assistência estudantil.
- *Não perfil da assistência*: a avaliação está completa e o estudante não possui perfil para acesso aos Programas de Assistência estudantil por ter ultrapassado a renda per capita.

Foram considerados apenas os estudantes com o status “bolsa deferida e contemplada” na avaliação socioeconômica para a extração dos dados a seguir. Os gráficos 6 e 7, a seguir, apresentam o perfil de gênero dos estudantes separados pelos semestres 2022.1 e 2022.2, respectivamente.



**Gráfico 6.** Gênero dos estudantes, 2022.1.



**Gráfico 7.** Gênero dos estudantes, 2022.2.

No ano de 2022, o público feminino foi maior na busca pela assistência estudantil, representando mais de 55% do público de estudantes no total.

Quanto ao ingresso na Universidade, no semestre 2022.1, 883 não ingressaram por cotas, 11 ingressos do vestibular indígena, e 190 para cotas para negros. Em 2022.2, 558 não ingressaram por cotas, 46 ingressaram pelo vestibular indígena, e 115 com cotas para negros.

Sobre o local de residência, no 2022.1, 190 declaram morar em outra unidade da federação UG, 21 no entorno do DF zona rural, 225 no entorno do DF zona urbana, 42 no DF

zona rural, 606 no DF zona urbana. Em 2022.2 162 em outra unidade da federação, 28 no entorno zona rural, 127 no entorno zona urbana, 34 no DF zona rural, 368 no DF zona urbana.

Em relação a renda em 2022.1 a renda média per capita foi de 544,98 reais e 2022.2 foi de 586,92 reais.

### **6.1.1 Programas financiados pelo PNAES**

A seguir, serão apresentados os detalhamentos dos processos seletivos em cada semestre para cada um dos programas no ano de 2022. As fontes para a coleta dos dados brutos da maior parte dos programas foram Sistemas SIG. Os dados do sistema SIG foram extraídos no período entre 04 e 06 de abril de 2023.

Quanto ao Auxílio Emergencial da DDS, os pagamentos são realizados via processo SEI, portanto, a fonte são somente as planilhas Excel de controle interno das diretorias responsáveis, bem como as folhas de pagamentos enviadas via processo SEI.

- I. **Programa Auxílio Socioeconômico (PASE):** O Auxílio Socioeconômico visa minimizar as desigualdades entre os estudantes propiciando condições de permanência na universidade aos alunos de baixa renda. Consiste em auxílio de R\$ 465,00 por mês que pode ser utilizado pelos discentes para as mais diversas finalidades, não havendo necessidade de prestação de contas, ao contrário dos auxílios com destinação específica como o auxílio moradia.

No semestre 2021.2 foram 528 estudantes que acessaram esse programa, 506 tiveram a bolsa indeferida, 233 documentações pendentes. No semestre de 2022.1 não tiveram bolsas deferidas e contempladas tendo em vista que era o momento de mudança de metodologia, 1 bolsa indeferida, 9 bolsas canceladas, nenhuma desistência, e documentação pendente. No semestre 2022.2 foram 385 estudantes que acessaram esse programa, 481 tiveram a bolsa indeferida, 42 com bolsa cancelada, nenhuma desistência, 1 documentação pendente.

Durante o ano de 2022 foi atendido um total de 3430 estudantes. Cabe salientar que este número, embora seja acima do número de cotas estabelecido mensalmente pela Comissão 4002, deve-se ao fato de estudantes que se formaram e as vagas

destinadas a eles foram preenchidas por outros, o que nos permitiu atender este número de estudantes.

- II. Programa Auxílio Moradia- Modalidade Pecúnia:** O Programa Moradia Estudantil – Graduação tem por finalidade facilitar o acesso e a frequência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao *campus* universitário promovendo essa aproximação com moradia ou transporte. O Programa é voltado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação dos *campi* da UnB, na modalidade pecúnia o estudante recebe auxílio financeiro mensal para custear a moradia estudantil no DF, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). O auxílio é voltado para: estudantes cujas famílias residam fora do DF e não possuam imóveis no DF e para estudantes residentes no DF, provenientes de regiões com acesso comprovadamente difícil ao seu campus de origem. No semestre 2021.2 foram 52 estudantes que acessaram esse programa, 79 tiveram a bolsa indeferida e 15 documentação pendente. No semestre de 2022.1 foram 10 deferido e contemplado, nenhum indeferido, cancelado, desistente, ou pendente de documentação. No semestre 2022.2, 324 foram deferidos e contemplados, 210 tiveram a bolsa indeferida, 8 com bolsa cancelada, 1 desistência e nenhum pendente.

Durante o ano de 2022 foi atendido um total de 1113 estudantes no programa. Cabe salientar que este número, embora seja acima do número de cotas estabelecido mensalmente pela Comissão 4002, deve-se ao fato de estudantes que se formaram e as vagas destinadas a eles foram preenchidas por outros, o que nos permitiu atender este número de estudantes.

- III. Programa Auxílio Creche:** O Programa consiste em conceder auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UnB, caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sejam responsáveis legais e residam com crianças em idade entre zero e cinco anos incompletos. O auxílio será disponibilizado somente a estudante cuja criança ainda não tenha sido contemplada com vaga na rede pública de ensino (creche e pré-escola). No semestre 2021.2 foram 26 estudantes que acessaram esse programa, 30 tiveram a bolsa indeferida e 08 documentações pendentes. Cabe destacar que neste semestre

30 estudantes, neste semestre, embora tivessem perfil para acessar ao programa, não foram contemplados por falta de vagas. No semestre 2022.1 não tiveram estudantes cadastrados neste auxílio. No 2022.2, foram 18 deferidos e contemplados, 33 com bolsa indeferida, nenhum com desistência, cancelado ou documentação pendente.

Durante o ano de 2022 foi atendido um total de 71 estudantes no programa. Cabe salientar que este número, embora seja acima do número de cotas estabelecido mensalmente pela Comissão 4002, deve-se ao fato de estudantes que se formaram e as vagas destinadas a eles foram preenchidas por outros em editais, o que nos permitiu atender este número de estudantes.

- IV. Programa Auxílio Alimentação-RU:** O Auxílio Alimentação RU é administrado em parceria com a DRU e tem como objetivo fornecer alimentação nos Restaurantes Universitários da UnB. Todos os solicitantes de avaliação socioeconômica que pleitearam este auxílio no 2021.2 e que tinham perfil acessaram este programa, pois o mesmo não tem demanda reprimida. Assim o dado fornecido pelo NEST que perfaz um total de 3942 estudantes em junho de 2022 contempla os estudantes que se inscreveram nos processos seletivos para acessarem aos programas em 2021.2. No semestre 2022.1 foram 1226 deferidos e contemplados, 43 indeferidos, 32 desistências, 27 canceladas, e 74 documentações pendentes. No semestre 2022.2, foram 609 deferidas e contempladas, 112 indeferidas, 23 desistências, 6 canceladas, e 56 com documentação pendente.
- V. Programa Auxílio Transporte:** Concessão mensal de auxílio financeiro para custear parcialmente as despesas do estudante com o transporte interestadual entre sua residência e o campus universitário. A modalidade de Auxílio Transporte é exclusiva para estudantes residentes nas cidades que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) oriundo das cidades pertencentes aos municípios de: Abadiânia/GO, Água Fria de Goiás/GO, Águas Lindas de Goiás/GO, Alexânia/GO, Cabeceiras/GO, Cidade Ocidental/GO, Cocalzinho de Goiás/GO, Corumbá de Goiás/GO, Cristalina/GO, Formosa/GO, Luziânia/GO, Mimoso de Goiás/GO, Novo Gama/GO, Padre Bernardo/GO, Pirenópolis/GO, Planaltina/GO,

Santo Antônio do Descoberto/GO, Valparaíso de Goiás/GO, Vila Boa/GO, Buritis/MG, Cabeceira Grande/MG e Unaí/MG. A destinação das vagas para essa modalidade se deve à impossibilidade de acesso integral ao passe livre estudantil do BRB mobilidade. No semestre 2021.2 foram 53 estudantes que acessaram esse programa, 73 tiveram a bolsa indeferida e 15 documentação pendente. No semestre 2022.1, foram 49 deferidos e contemplados, 156 bolsas indeferidas, nenhuma desistência, 5 canceladas, nenhuma documentação pendente. No semestre 2022.2 foram 42 deferidos e contemplados, 151 bolsas indeferidas, nenhuma desistência, 7 canceladas.

Durante o ano de 2022 foi atendido um total de 149 estudantes no programa. Até o início das aulas presenciais em junho, este programa estava suspenso, sendo concedido apenas aos estudantes que estavam em atividades presenciais nos cursos. Com o retorno do ensino presencial em 2021.2, o auxílio foi reestabelecido na sua plenitude.

**VI. Programa Auxílio Emergencial da DDS:** Este programa consiste em um auxílio emergencial no valor de R\$465,00, em até três parcelas, que serão concedidas a partir de uma reavaliação da situação do/a estudante. Ele é destinado aos estudantes regularmente matriculados, com dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas, e momentâneas, que colocam a permanência do estudante na Universidade em risco. No primeiro semestre de 2022, foram no total 67 pedidos de auxílio emergencial. Destes, 35 pedidos foram deferidos, sendo que 3 estudantes receberam mais de uma parcela e 32 indeferidos. No segundo semestre de 2022, foram no total 29 pedidos, sendo 13 deferidos, 12 indeferidos e 4 arquivados por falta de informações dos estudantes para concluir o parecer.

### **6.1.2 Dados dos estudantes com deficiência atendidos pela DDS**

De acordo com os dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), há na UnB 361 (trezentos e sessenta e um) estudantes com deficiência matriculados nos cursos regulares de graduação e 21 (vinte e um) estudantes matriculados na pós-graduação (mestrado e doutorado). Destaca-se que quatro estudantes estão matriculados

tanto na graduação quanto no mestrado. Portanto, como já possuem uma graduação, todos foram inseridos na pós-graduação.

Do total de estudantes da graduação, 72 (setenta e dois) são participantes de alguns dos programas da assistência estudantil vinculados à DDS, o que equivale a 20% do quantitativo dos estudantes com deficiência na UnB. Em relação à pós-graduação, não foi localizado no SIGAA nenhum estudante com deficiência participante dos programas. Quanto ao total de estudantes que participam dos referidos programas, que atualmente são 5.300 (cinco mil e trezentos), apenas 1,35% desses são estudantes com deficiência. No que se refere às deficiências, nota-se na Tabela 5 que os estudantes com deficiência física são o grupo que mais acessa a assistência estudantil, seguido dos estudantes com deficiência visual. Na contramão, estão os estudantes surdos, com deficiência auditiva e com deficiência intelectual. Observa-se que não há nenhum estudante cego nos programas.

**Tabela 5.** Quantitativo de estudantes com deficiência nos Programas de Assistência Estudantil da DDS.

<b>Deficiência</b>	<b>Quantitativo na Assistência Estudantil</b>	<b>% em relação ao total de estudantes com deficiência na UnB</b>
<b>Cegueira</b>	0	0%
<b>Deficiência Auditiva</b>	6	20%
<b>Deficiência Física</b>	27	27%
<b>Deficiência Intelectual</b>	4	43%
<b>Deficiência Visual - Baixa Visão ou Monocular</b>	15	33%
<b>Surdez</b>	5	20%
<b>Surdocegueira</b>	1	50%
<b>TEA e Síndrome de Ásperger</b>	10	7%
<b>Mais de uma deficiência</b>	4	57%

Fonte: SIGAA/UnB (2023).

## 6.2 Diretoria do Restaurante Universitário (DRU)

### I. Programa Alimentação – Refeições no Restaurante Universitário

É desenvolvido em parceria da DDS com o Restaurante Universitário – RU e consiste na gratuidade das refeições servidas pelo RU (café da manhã, almoço e jantar) aos estudantes ingressantes na UnB por meio do sistema de cotas de baixa renda - Escola Pública e estudantes de graduação e pós-graduação participantes dos programas de assistência estudantil selecionados pela DDS em todos os *campi*. A demanda por alimentação dos estudantes PPAES é totalmente atendida pela DAC/DDS em parceria com a Diretoria do Restaurante Universitário (DRU/DAC) nos cinco campi, não há demanda reprimida para este programa. O Restaurante Universitário paga com verba PNAES somente as refeições servidas aos estudantes de graduação com avaliação socioeconômica na DDS e para estudantes ingressantes na UnB por meio do sistema de cotas de baixa renda - Escola Pública.

## 6.3 Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU)

- I. **Promoção da Saúde Mental (PROSAM):** O PROSAM é ofertado aos estudantes de graduação em sofrimento psíquico e vulnerabilidade socioeconômica. Como critério para ingresso no programa, o estudante deverá ter vínculo com os programas de assistência estudantil da UnB. No primeiro semestre de 2022, 19 estudantes se inscreveram para o PROSAM, todos foram classificados e selecionados. No segundo semestre de 2022, 20 estudantes se inscreveram, 1 foi desclassificado, os 19 restantes foram selecionados para o Programa, portanto, não houve demanda reprimida.
- II. **Programa de Acolhimento:** O Programa de Acolhimento e Promoção à Saúde visa contribuir para a construção de uma cultura de acolhimento e promoção da saúde na UnB e fortalecimento do protagonismo estudantil nas ações de cuidado e autocuidado, contribuindo para a política de permanência na Universidade, selecionando participantes para cooperação no desenvolvimento das atividades voltadas às ações das Coordenações de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes), de Atenção e Vigilância em Saúde (CoAVS) e da Direção da DASU.

O Programa atendeu 11 estudantes nos dois semestres letivos de 2022 e teve processo seletivo apenas no segundo semestre letivo de 2021. Todos os estudantes foram atendidos, não houve demanda reprimida.

#### **6.4 Diretoria de Acessibilidade (DACES)**

A DACES executa os recursos do Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior, que prevê a alocação de recursos financeiros diretamente nas Unidades Orçamentárias de cada Universidade Federal na ação 4002 - Assistência a Estudante de Graduação, observando a quantidade de estudantes matriculados em cada instituição.

- I. **Programa Projeto de produção de materiais acadêmicos em formato acessível para estudantes com deficiência visual:** O Programa objetiva realizar a produção de materiais acadêmicos em formato acessível (tamanho ampliado, braille, áudio e formato digital acessível) para estudantes com deficiência visual (cegueira e baixa visão) regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UnB. No primeiro semestre letivo de 2022, foram selecionados 35 estudantes, não houve demanda reprimida por falta de vagas. No segundo semestre, 19 estudantes foram selecionados e 9 ficaram em lista de espera.
- II. **Programa Projeto de adaptação de materiais acadêmicos para Musicografia Braille:** O Programa objetiva realizar adaptação de materiais acadêmicos do curso de Música para Musicografia Braille, de modo a viabilizar o acesso e a acessibilidade aos estudantes com deficiência visual. No primeiro semestre de 2022, não houve processo seletivo para o programa.
- III. **Projeto bolsistas leitores ou transcritores:** O objetivo do projeto é selecionar estudantes de graduação para atuar como leitores e/ou transcritores para a promoção da acessibilidade junto aos estudantes cadastrados e atendidos pela Diretoria de Acessibilidade. No 2022/1, não houve demanda reprimida, os 10 inscritos que não foram desclassificados do processo foram selecionados.

- IV. Auxílio para a promoção da acessibilidade no retorno das atividades acadêmicas presenciais:** O objetivo do auxílio é selecionar estudantes de graduação cadastrados e atendidos pela Diretoria de Acessibilidade (DACES/DAC), com perfil da assistência estudantil, para apoiar a promoção da acessibilidade no retorno das atividades acadêmicas presenciais. Esta ação deriva de parceria entre a DACES/DAC e Diretoria de Desenvolvimento Social. No 2022/1, os 41 estudantes que não foram desclassificados do processo seletivo foram contemplados, portanto não houve demanda reprimida.
- V. Seleção de bolsistas para promoção de acessibilidade pedagógica para os estudantes atendidos pela DACES/DAC:** O programa tem por objetivo selecionar bolsistas, estudantes de cursos de graduação na UnB, para atuar no apoio ao desenvolvimento de atividades de promoção da acessibilidade no âmbito da DACES/DAC. Os cinco inscritos no processo seletivo do 2022/1 foram selecionados, portanto, não houve demanda reprimida.

## **6.5. Secretaria de Direitos Humanos (SDH)**

A SDH utilizou o recurso do PNAES por meio dos programas da Secretaria: Afroatitude e Auxílio Emergencial da SDH (PADIV).

- I. Afroatitude:** O Programa tem como objetivo promover um conjunto de ações para o desenvolvimento de atividades de permanência e acolhimento para estudantes ingressos na UnB por meio do sistema de reserva de vagas/cotas raciais como parte absolutamente relevante das políticas afirmativas da instituição. No primeiro semestre de 2022, 54 estudantes participaram do Programa, já no segundo semestre, 56 estudantes foram atendidos pelo programa. Não houve seleção para o Programa nos semestres letivos de 2022, a última seleção ocorreu no segundo semestre letivo de 2021. À medida que vão sendo liberadas vagas por saída de beneficiários anteriores, os estudantes da lista de espera do último edital vão sendo convocados, de acordo com suas classificações na seleção.

- II. **Auxílio Emergencial da SDH:** Este programa tem como objetivo minimizar as desigualdades sociais e possibilitar a permanência e a diplomação de estudantes de graduação da UnB, pertencentes a segmentos socialmente vulneráveis, em virtude das especificidades de gênero, raça, etnia, origem e orientação sexual. Ele consiste em um auxílio emergencial no valor de R\$465,00, em até três parcelas, que serão concedidas a partir de uma reavaliação da situação do/a estudante. O Auxílio Emergencial da SDH atendeu 5 estudantes no primeiro semestre de 2022 e 8 estudantes no segundo semestre letivo de 2022.

## 7. Indicadores da Assistência Estudantil

Além dos programas financiados com recursos do PNAES, a Assistência Estudantil é composta por outros programas disponibilizados por recursos de emendas parlamentares ou recursos próprios da Universidade. O Núcleo de Estatística do DAC desenvolveu uma metodologia de avaliação da Assistência Estudantil, já validada pela Câmara de Assuntos Comunitários.

Para a construção dos indicadores foram considerados os objetivos do Programa Nacional da Assistência Estudantil (PNAES), a escolha dos indicadores foi realizada a partir do questionamento de como é possível mensurar o alcance desses objetivos.

*Art. 2º São objetivos do PNAES:*

*I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;*

*II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;*

*III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e*

*IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.*

Os indicadores adotados foram:

- 1) **Indicador de Diplomação dos estudantes da Assistência Estudantil (ID):** Mensura a taxa de conclusão, relacionando-se com o Objetivo II.

- 2) **Indicador de IRA superior a 3,0 (II):** Mensura o percentual de atendidos com IRA superior a 3, relacionando-se com a permanência do estudante na educação superior, também conforme o Objetivo II.
- 3) **Indicador de Retenção dos estudantes da Assistência Estudantil (IR):** Mensura o percentual de estudantes ativos que já ultrapassaram dois semestres do tempo médio/regular do curso, a fim de monitorar e reduzir a retenção, conforme o Objetivo III.
- 4) **Indicador de Evasão dos estudantes da Assistência Estudantil (IE):** O indicador adotado será o mesmo que está em desenvolvimento pela UnB em um grupo de trabalho específico para esta finalidade, para monitorar a evasão, conforme o Objetivo III.
- 5) **Indicador do Tempo de Conclusão de curso dos estudantes da assistência estudantil (ITC):** É a média da razão entre o tempo que o estudante beneficiado levou para concluir o curso, em relação ao tempo médio do seu respectivo curso (informado pela SAA). Este indicador se relaciona com as condições de permanência democratizadas – Objetivo I.
- 6) **Indicador de Demanda Reprimida (IDR):** Mensura o percentual de estudantes com perfil para participar no programa que não foi contemplado por insuficiência de vaga. Também se relaciona com o Objetivo I, já que as condições de permanência não são democratizadas se estudantes com perfil para o programa não são contempladas por limitação de recursos.
- 7) **Indicador de estudantes da assistência estudantil participantes de PIBID, PIBIC e Programas de Extensão (IP):** aponta o percentual de estudantes que são da assistência estudantil, entre aqueles que participam de PIBID, PIBIC e Programas de Extensão. Este indicador conversa com os objetivos I e IV, pois a participação em projetos além de salas de aula contribui para a inclusão social pela educação e com a democratização das condições de permanência.
- 8) **Indicador de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica atendidos (IV):** traduz o percentual de estudantes participantes de cada programa que foram identificados como em situação de vulnerabilidade por uma avaliação socioeconômica na Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS/DAC. Assim como o indicador anterior, também se relaciona com os objetivos I e IV.

As Tabelas 6 a 7, a seguir, apresentam os indicadores calculados para o 2022.1 por Programa da DDS e das demais unidades, respectivamente.

**Tabela 6.** Indicadores dos programas da DDS – 1º/2022 (junho a setembro/2022).

Indicadores da DDS	Geral	DDS												
		Auxílio Moradia	Moradia na CEU	PASe	Vale Livro	Auxílio Emergencial	Auxílio Creche	Trans- porte	Inclusão digital	BP MEC	Saúde Mental	E- PASe	E- Creche	
<b>ID</b>														
<b>Indicador de Diplomação</b>	79%	94%	73%	88%	100%	100%	100%	88%	55%	100%	91%	63%	-	
Diplomados	321	64	11	177	5	1	2	7	6	4	21	10	-	
Total de egressos	406	68	15	202	5	1	2	8	11	4	23	16	-	
<b>II</b>														
<b>Indicador de IRA Igual ou superior a 3</b>	86%	81%	87%	86%	92%	79%	69%	89%	79%	70%	84%	79%	73%	
Estudantes com IRA>3	6417	648	244	2221	22	22	29	81	212	141	299	279	32	
Total de atendidos	7487	796	280	2596	24	28	42	91	267	201	355	355	44	
<b>IP</b>														
<b>Indicador de assistidos, participantes de projetos</b>	36%	5,7%	1,5%	15,5%	0,4%	-	0,3%	0,7%	1,1%	1,0%	5,8%	1,7%	0,1%	
Participantes de projetos e da AE	258	41	11	112	3	-	2	5	8	7	42	12	1	
Participantes de projetos	723	723	723	723	723	723	723	723	723	723	723	723	723	
Participantes em relação ao total de atendidos*	3%	5%	4%	4%	13%	-	5%	5%	3%	3%	12%	3%	2%	
<b>ITC</b>														
<b>Indicador de tempo de conclusão</b>	1,22	1,25	1,22	1,24	1,33	1,09	1,31	1,42	1,24	1,39	1,24	1,29	-	
Percentual de tempo da AE além da média	22%	25%	22%	24%	33%	9%	31%	42%	24%	39%	24%	29%	-	
Semestres médio para formatura por curso na AE	9,7	12,3	12,0	11,9	11,0	12,0	11,0	13,0	11,2	13,8	11,6	11,5	-	
Semestres médio por curso	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	-	
<b>DR</b>														
<b>Demanda Reprimida</b>	-	61%	77%	88%	0%	-	93%	89%	72%	-	0%	74%	46%	
Percentual de selecionados	-	39%	23%	12%	100%	-	8%	11%	28%	-	100%	26%	54%	
Inscritos	-	664	30	1775	27	-	107	144	694	-	448	1475	82	
Desclassificados	-	203	4	148	0	-	27	55	145	-	95	104	0	
Selecionados	-	182	6	200	27	-	6	10	154	-	353	363	44	
<b>IVS</b>														
<b>Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica</b>	63%	100%	99%	100%	100%	50%	100%	100%	79%	87%	97%	81%	93%	
Beneficiários da DDS	4743	796	276	2596	24	14	42	91	210	174	343	286	41	
Total de beneficiários	7487	796	280	2596	24	28	42	91	267	201	355	355	44	

Fonte: Elaboração própria com dados das Diretorias envolvidas e do SIGAA.

A partir da análise dos indicadores acima, diversas interpretações podem ser feitas, por exemplo, os altos percentuais de diplomação nos dois maiores programas pecuniários da DDS: Auxílio Moradia e Auxílio Socioeconômico (PASe), os altos percentuais de estudantes com IRA acima de 3 na Casa do Estudante e no PASe, a participação de 36% dos estudantes da assistência estudantil em PIBIC, PIBID e Programas de Extensão na Universidade, bem como o tempo de conclusão do curso dos beneficiários ser 22% acima da média dos cursos – o que dialoga bem com os dois semestres dados além do tempo regular aos beneficiários.

Por outro lado, os dados chamam atenção para o Programa Auxílio Creche que além de apresentar resultados piores que os demais quanto à IRA e tempo de conclusão, ainda apontam a altíssima demanda reprimida: 93% e reforçam a necessidade de atenção a este público - em sua grande maioria formada por jovens mães, mas não só aos beneficiados, mas também com essa grande parcela que mesmo tendo perfil não foi contemplada com vaga no Programa (demanda reprimida).

A avaliação desses indicadores também proporcionou interessantes reflexões acerca dos programas temporários - financiados por emendas parlamentares. O Programa Saúde Mental apresentou excelentes resultados em quase todos os indicadores, o Creche Emergencial reforça a urgência das observações já identificadas no Auxílio Creche e o Inclusão Digital chamou a atenção pela baixa taxa de diplomação entre os estudantes contemplados que saíram da Universidade naquele semestre. A execução orçamentária desses programas encontra-se em anexo a este Relatório.

**Tabela 7.** Indicadores dos programas da DRU, DACES, SDH, DASU e DEAC – 1º/2022 (junho a setembro/2022).

Indicadores	DRU	DACES					SDH			DASU	DEAC		
	Alimen- tação	Incluir - Adaptação de materiais p/ musicografia Braille	Projeto bolsistas letores ou trans- critores	Incluir - Adaptação de materiais Deficiência Visual	Projeto de bolsas p/ atuação na DACES	Auxílio p/ a promoção da acessibilidade no retorno das atividades presenciais	PA- DIV	Emer- gencial Indi- gena	Afro- atitu- de	PRO- SAM	Ações de Apoio e Desenv. de Atividades Comunit.	Bolsistas p/ Fórum Estudantil 2022	Auxílio Viagem Indivi- dual
ID	Indicador de Diplomação	74%	-	-	100%	-	-	-	100%	50%	-	-	-
	Diplomados	220	-	-	5	-	-	-	1	1	-	-	-
	Total de egressos	296	-	-	5	-	-	-	1	2	-	-	-
ITC	Indicador de tempo de conclusão	1,19	-	-	1,12	-	-	-	1,38	1,63	-	-	-
	Percentual de tempo da AE além da média	19%	-	-	12%	-	-	-	38%	63%	-	-	-
	Semestres médio para formatura por curso na AE	11,1	-	-	9,8	-	-	-	11	13,0	-	-	-
	Semestres médio por curso	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61	-	9,61	9,61	9,61	9,61	9,61
IP	Indicador de assistidos, participantes de projetos	31,8%	-	0,1%	0,3%	-	-	-	0,3%	0,1%	-	-	-
	Participantes de projetos e da AE	230	-	1	2	-	-	-	2	1	-	-	-
	Participantes de projetos	723	723	723	723	723	723	723	723	723	723	723	723
	Participantes em relação ao total de atendidos*	4%	-	11%	6%	-	-	-	4%	5%	-	-	-
II	Indicador de IRA Igual ou superior a 3	87%	100%	100%	91%	100%	80%	80%	-	96%	89%	100%	100%
	Estudantes com IRA>3	5731	1	9	29	4	33	4	-	52	17	2	4
	Total de atendidos	6565	1	9	32	4	41	5	-	54	19	2	4
DR	Demanda Reprimida	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	-	-	0%	85%	33%
	Percentual de selecionados	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	-	-	100%	15%	67%
	Inscritos	-	-	20	43	5	57	5	-	-	19	29	6
	Desclassificados	-	-	10	8	0	16	0	-	-	0	16	0
	Selecionados	-	-	10	35	5	41	5	-	-	19	2	4
IVS	Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica	60%	100%	89%	94%	75%	98%	60%	-	81%	100%	50%	75%
	Avaliação socioeconômica na DDS	3942	1	8	30	3	40	3	-	44	19	1	3
	Total de beneficiários	6565	1	9	32	4	41	5	-	54	19	2	4

**Nota:** O Programa de Acolhimento e Promoção à Saúde não está na tabela pois as informações não chegaram a tempo de construir este Relatório. **Fonte:** Elaboração própria com dados das Diretorias envolvidas e do SIGAA

A recomendação da criação de uma avaliação da assistência estudantil também foi realizada pela CGU em suas auditorias frente à Universidade. Com a metodologia aprovada na validação final na Câmara de Assuntos Comunitários em 09/05/2023, o Decanato de Assuntos Comunitários assume o monitoramento e a avaliação da Assistência Estudantil com um padrão definido, para acompanhar indicadores relevantes, tempestivos, simples e confiáveis, a fim de ponderar ações corretivas e propor intervenções efetivas ao longo do tempo para que a Assistência Estudantil possa cada vez mais cumprir seu papel na formação dos discentes mais vulneráveis da Universidade.

## **8. Considerações finais**

Ao longo dos doze meses do ano de 2022, a assistência estudantil procurou fortalecer as ações de aproximação com os estudantes assistidos. Os setores responsáveis pela execução das ações de Assistência Estudantil, lideradas pelo DAC e todas as suas diretorias, procuraram cuidar para que a garantia do direito à educação pública e gratuita, fosse norteadas por ações que incorporaram tanto a expansão do direito à educação pública, como pela oferta de condições de permanência e formação exitosa dos alunos, principalmente, àqueles que estão em vulnerabilidade social e econômica.

A construção do processo de ensino, pesquisa e extensão, atividades fins da UnB foi perpassado pela compreensão de que os alunos em vulnerabilidade socioeconômica apresentam historicamente maiores dificuldades de acesso e de permanência. Desta feita, pensar ações que viabilizem a democratização tanto do acesso como da permanência no cotidiano acadêmico escolar foi um norte ao qual as unidades responsáveis pela política procuraram se atentar. Cada auxílio concedido a cada um dos estudantes atendidos pelos programas foi o que nos permitiu, institucionalmente, pensar processos de equalização social, ante as desigualdades postas nas realidades sociais, políticas, econômicas e culturais do corpo discente. Assim a assistência estudantil foi concebida enquanto atividade meio do processo educacional na UnB.

**Brasília/DF, 22 de maio de 2023.**

Coordenação Geral:

Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)

Núcleo de Estatística – NEST/DAC

Coordenação de Redação PNAES e INCLUR:

Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

Redação Final: Marília de Faria Ferreira (Estatística) e Eloísa Pereira Barroso

Também contribuíram, Simone Farias Fonseca, Luana Chaves Martins, Thiago Magalhães

Pereira de Souza, Sânzia Barroso e Jéssica Fonseca Machado.

Colaboradores:

Todas as Diretorias do DAC (DACES, DASU, DDS, DEAC, DRU)

Decanato de Ensino de Graduação (DEG): Dados PROMISAES

Secretaria de Direitos Humanos: Dados Afroatidade e PADIV.

Decanato de Graduação (DEG)

Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) e Coordenação de

Acompanhamento Acadêmico (CAA)

Redação PROMISAES: Rafael Oliveira Rocha

Contribuições dos servidores: Rogério Alves de Souza Almeida e Sandra dos Santos Vitoriano

Diagramação Final: Rafael Oliveira Rocha

---

## Referências

- 1) Ato DAC Nº 002/2022, de 10/01/2022 - Cria o Núcleo de Estatística do Decanato de Assuntos Comunitários (NEST).
- 2) Decreto nº 7234-2010 - Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- 3) “Documento Orientador – Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior – SECADI/SESu-2013”.
- 4) Espelho da Ação 4002 referente ao ano de 2021 executado na UnB fornecido pelo DAC.

- 5) Plano de Gestão 2020-2024 da Reitora Professora Dra. Márcia Abrahão e do Vice-Reitor Professor Dr. Henrique Huelva. Acessado em 15 de janeiro de 2022. <https://unbsomar.com.br/wp-content/uploads/2020/08/m.pdf>
- 6) Resolução do CAD/UnB 037/2021, de 19 de agosto de 2021 - Cria a Comissão Permanente para acompanhamento da ação 4002.

**– ANEXO A –**
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS FINANCIADOS POR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES EM 2022**

A Tabela 8 apresenta, por unidade, a quantidade de cotas pagas no ano, o valor unitário da cota/auxílio e o valor total do programa no ano.

**Tabela 8.** Cotas e valores pagos por Programas não financiados pelo PNAES, 2022

Diretoria	Programas	Cotas	Valor do auxílio	Valor
<b>DDS</b>	Auxílio Apoio a Indígenas e Quilombolas <sup>1</sup>	726	R\$ 900,00 e R\$ 465,00	R\$ 395.010,00
<b>DDS</b>	Auxílio Emergencial Indígena	44	R\$ 465,00	R\$ 20.460,00
<b>DDS</b>	Auxílio Máscaras Retorno Presencial - Graduação	907	R\$ 40,00	R\$ 36.280,00
<b>DDS</b>	Auxílio Máscaras Retorno Presencial - Pós-Grad.	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
<b>DDS</b>	Auxílio Saúde Mental na Pandemia - Graduação	2419	R\$ 400,00	R\$ 967.600,00
<b>DDS</b>	Auxílio Saúde Mental na Pandemia - Pós-Grad.	140	R\$ 400,00	R\$ 56.000,00
<b>DDS</b>	Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico (EPASe) - Graduação	2029	R\$ 465,00	R\$ 943.485,00
<b>DDS</b>	Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico (EPASe) - Pós-Graduação	50	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
<b>DDS</b>	Auxílio Creche Retorno Presencial - Graduação	230	R\$ 485,00	R\$ 111.550,00
<b>DDS</b>	Auxílio Creche Retorno Presencial - Pós-Grad.	6	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
<b>DEAC</b>	Auxílio Viagem Individual	27	-	R\$ 44.200,00



<b>DEAC</b>	Seleção de bolsistas para Fórum Estudantil 2022	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
<b>DEAC</b>	Campus Sonoro Conexões - Laboratório Musical	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
<b>DEAC</b>	ESTAFE DEAC	93	R\$ 400,00	R\$ 37.200,00
<b>DEAC</b>	Oficinas Comunitárias (UnB/DAC/DEAC)	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
<b>DEAC</b>	Edital nº IV Boas-vindas dos CA	121	R\$ 345,32	R\$ 41.783,72
<b>DEAC</b>	Programa Bolsa Atleta do Esporte Universitário	248	R\$ 400,00	R\$ 99.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>7334</b>	<b>–</b>	<b>R\$ 2.633.945,00</b>

<sup>1</sup> O Auxílio Apoio a Indígenas e Quilombolas até abril foi custeado por recursos próprios da Universidade, no valor de R\$ 900,00. A partir de maio de 2022, o programa passou a ser pago por recursos oriundos de emendas parlamentares e o valor do benefício passou a ser de R\$ 465,00.

A Tabela 9, a seguir, apresenta a execução orçamentária mensal dos programas apresentados na tabela anterior e a Tabela 10, o número de cotas disponibilizadas por mês para cada programa.

**Tabela 9.** Execução orçamentária mensal dos programas não financiados pelo PNAES, 2022.

Programas	Meses			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
<b>Auxílio Apoio a Indígenas e Quilombolas*</b>	R\$29.700,00	R\$29.700,00	R\$29.700,00	R\$29.700,00
<b>TOTAL</b>	R\$29.700,00	R\$29.700,00	R\$29.700,00	R\$29.700,00

(continuação)



Programas	Meses			
	Maio	Junho	Julho	Agosto
Auxílio Apoio a Indígenas e Quilombolas*	R\$ 33.945,00	R\$ 37.665,00	R\$ 35.340,00	R\$ 35.340,00
Auxílio Emergencial Indígena	-	-	-	-
Auxílio Máscaras Retorno Presencial – Graduação	R\$ 36.280,00	-	-	-
Auxílio Máscaras Retorno Presencial – Pós-Graduação	-	-	R\$ 8.000,00	-
Auxílio Saúde Mental na Pandemia – Graduação	-	R\$ 142.000,00	R\$ 141.600,00	R\$ 141.600,00
Auxílio Saúde Mental na Pandemia – Pós-Graduação	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico – Graduação	-	-	R\$ 164.145,00	R\$ 165.075,00
Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico – Pós-Graduação	-	-	R\$ 4.185,00	R\$ 4.185,00
Auxílio Creche Retorno Presencial – Graduação	-	-	R\$ 21.340,00	R\$ 18.915,00
Auxílio Creche Retorno Presencial – Pós-Graduação	-	-	R\$ 485,00	R\$ 485,00
Auxílio Viagem Individual	-	-	-	R\$ 13.000,00
Seleção de bolsistas para Fórum Estudantil 2022	-	-	-	-
Campus Sonoro Conexões – Laboratório Musical	-	-	-	-
ESTAFE DEAC	-	-	-	-



Oficinas Comunitárias (UnB/DAC/DEAC)	-	-	-	-
Edital nº IV Boas-vindas dos CA	-	-	-	-
Programa Bolsa Atleta do Esporte Universitário	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.225,00</b>	<b>R\$ 187.665,00</b>	<b>R\$ 375.095,00</b>	<b>R\$ 386.600,00</b>

(continuação)

Programas	Meses			
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Auxílio Apoio a Indígenas e Quilombolas*	R\$ 35.805,00	R\$ 33.945,00	R\$ 32.085,00	R\$ 32.085,00
Auxílio Emergencial Indígena	-	-	R\$ 20.460,00	-
Aux. Máscaras Retorno Presencial – Graduação	-	-	-	-
Aux. Máscaras Retorno Presencial - Pós-Graduação	-	-	-	-
Auxílio Saúde Mental na Pandemia – Graduação	R\$ 141.200,00	R\$ 135.600,00	R\$ 132.800,00	R\$ 132.800,00
Auxílio Saúde Mental na Pandemia - Pós-Graduação	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico – Graduação	R\$ 165.075,00	R\$ 159.495,00	R\$ 159.030,00	R\$ 130.665,00
Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico – Pós-Graduação	R\$ 4.185,00	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00	R\$ 3.255,00
Auxílio Creche Retorno Presencial – Graduação	R\$ 18.430,00	R\$ 18.430,00	R\$ 18.430,00	R\$ 16.005,00

<b>Auxílio Creche Retorno Presencial – Pós-Graduação</b>	R\$ 485,00	R\$ 485,00	R\$ 485,00	R\$ 485,00
<b>Auxílio Viagem Individual</b>	-	-	R\$ 31.200,00	-
<b>Seleção de bolsistas para Fórum Estudantil 2022</b>	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
<b>Campus Sonoro Conexões – Laboratório Musical</b>	-	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
<b>ESTAFE DEAC</b>	-	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
<b>Oficinas Comunitárias (UnB/DAC/DEAC)</b>	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Edital nº IV Boas-vindas dos CA</b>	-	-	-	R\$ 41.783,72
<b>Programa Bolsa Atleta do Esporte Universitário</b>	-	R\$ 33.600,00	R\$ 33.200,00	R\$ 32.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 374.780,00</b>	<b>R\$ 417.675,00</b>	<b>R\$ 463.810,00</b>	<b>R\$ 239.295,00</b>

**Tabela 10.** Cotas disponibilizadas por Programas não financiados pelo PNAES, 2022.

Programas	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Auxílio Apoio a Indígenas e Quilombolas*</b>	33	33	33	33	73	81	76	76	77	73	69	69
<b>Auxílio Emergencial Indígena</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	-
<b>Auxílio Máscaras Retorno Presencial – Graduação</b>	-	-	-	-	907	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auxílio Máscaras Retorno Presencial – Pós-Graduação</b>	-	-	-	-	-	-	200	-	-	-	-	-

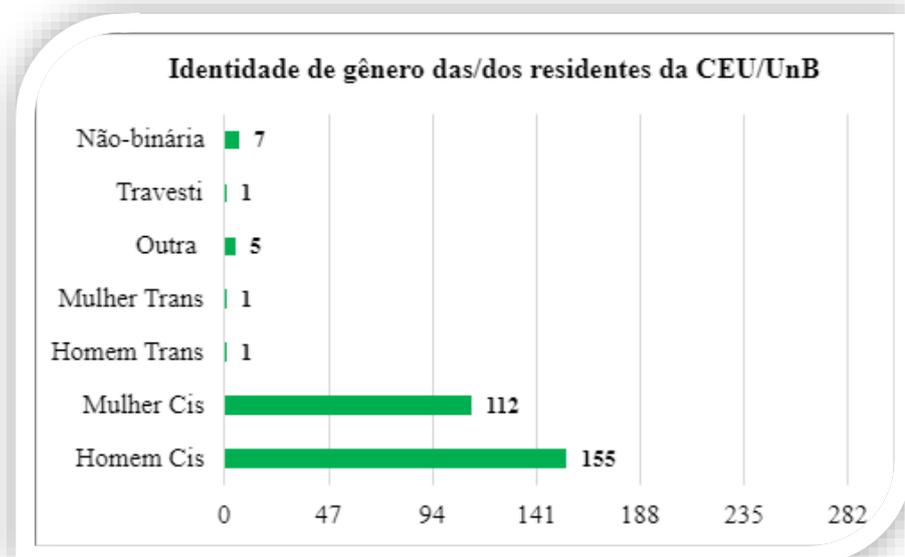


<b>Auxílio Saúde Mental na Pandemia – Graduação</b>	-	-	-	-	-	355	354	354	353	339	332	332
<b>Auxílio Saúde Mental na Pandemia – Pós-Graduação</b>	-	-	-	-	-	20	20	20	20	20	20	20
<b>Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico (EPASe) – Graduação</b>	-	-	-	-	-	-	353	355	355	343	342	281
<b>Aux. Emergencial de Apoio Socioeconômico (EPASe) – Pós-Graduação</b>	-	-	-	-	-	-	9	9	9	8	8	7
<b>Auxílio Creche Retorno Presencial – Graduação</b>	-	-	-	-	-	-	44	39	38	38	38	33
<b>Auxílio Creche Retorno Presencial – Pós-Graduação</b>	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
<b>Auxílio Viagem Individual</b>	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	24	-
<b>Seleção de bolsistas para Fórum Estudantil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4	4
<b>Campus Sonoro Conexões – Laborat. Musical</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	6
<b>ESTAFE DEAC</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	31
<b>Oficinas Comunitárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	20
<b>Edital nº IV Boas-vindas dos CA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
<b>Bolsa Atleta do Esporte Universitário</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	83	81

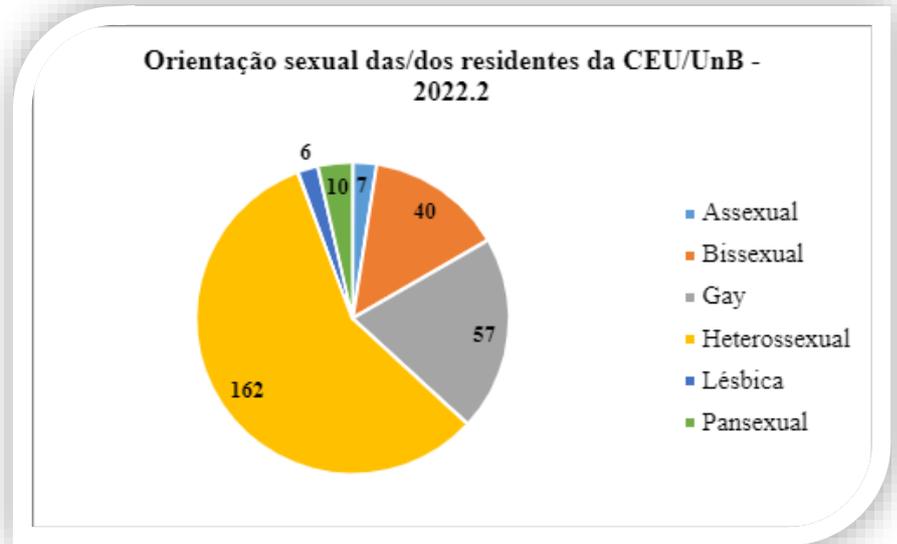
– ANEXO B –

**DADOS DA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU/UNB**

Os Gráficos, a seguir, apresentam dados sociodemográficos obtidos pela Coordenação Geral da Moradia Estudantil (COGEM), por meio da renovação anual obrigatória de 2022 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para todos os estudantes contemplados com o Programa Moradia Estudantil na modalidade vaga na Casa do Estudante Universitário da graduação (CEU). Os dados foram extraídos do sistema SIGAA em março de 2023, além de terem sido usadas planilhas geradas pelo Office 365.

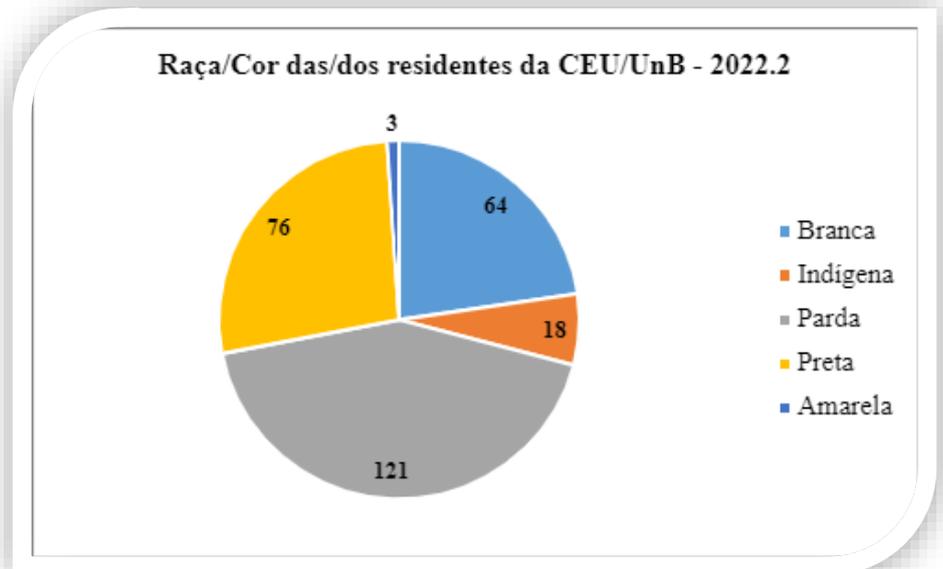


**Gráfico 8.** Identidade de gênero.



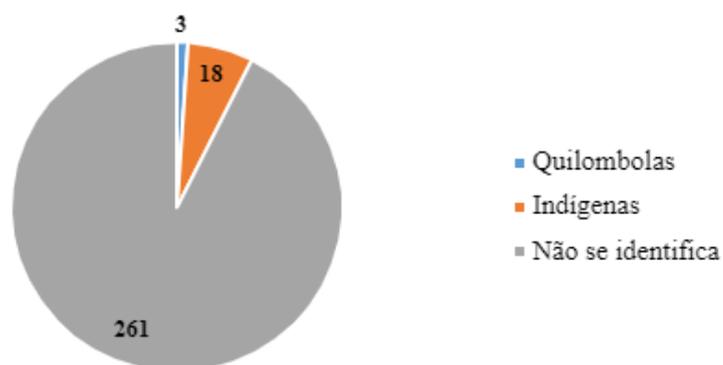
**Gráfico 9.** Orientação sexual.

Mais de 5% dos residentes da CEU não se identificam como mulheres ou homens cis, mas como mulher ou homem trans, travesti, não-binários ou outras identidades. Quanto à orientação sexual, mais de 42% não se consideraram heterossexuais, mas gays, bissexuais, pansexuais, assexuais ou lésbicas.



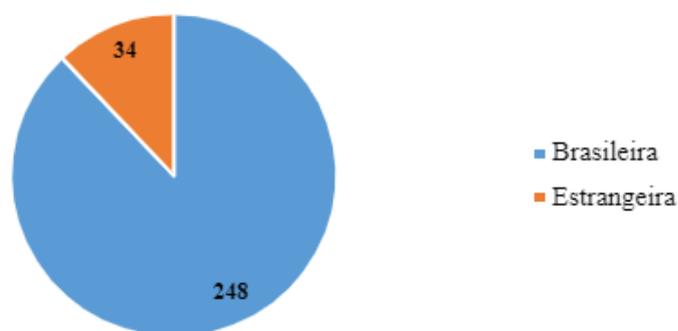
**Gráfico 10.** Raça/cor.

Residentes da CEU/UnB originários do Povos Tradicionais



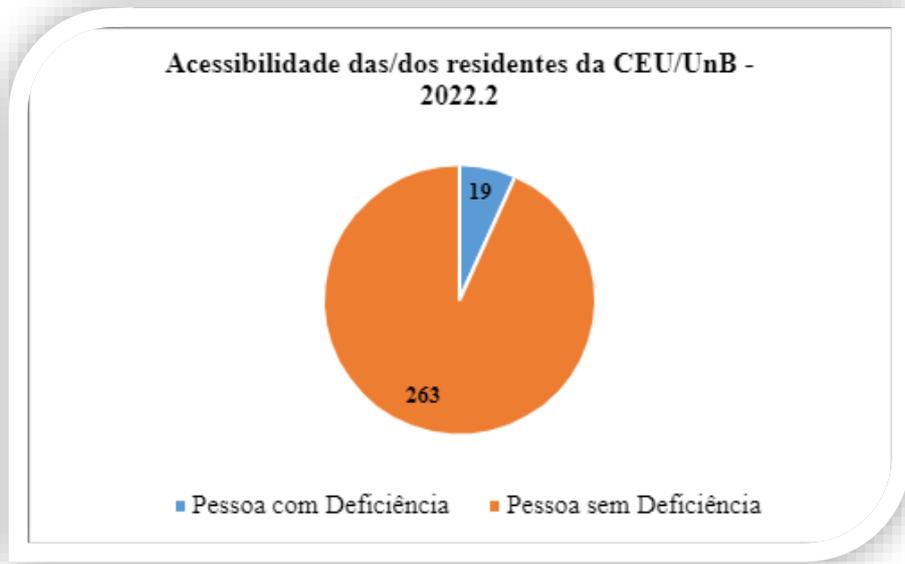
**Gráfico 11.** Origem por povos tradicionais.

Nacionalidade das/dos residentes da CEU/UnB - 2022.2

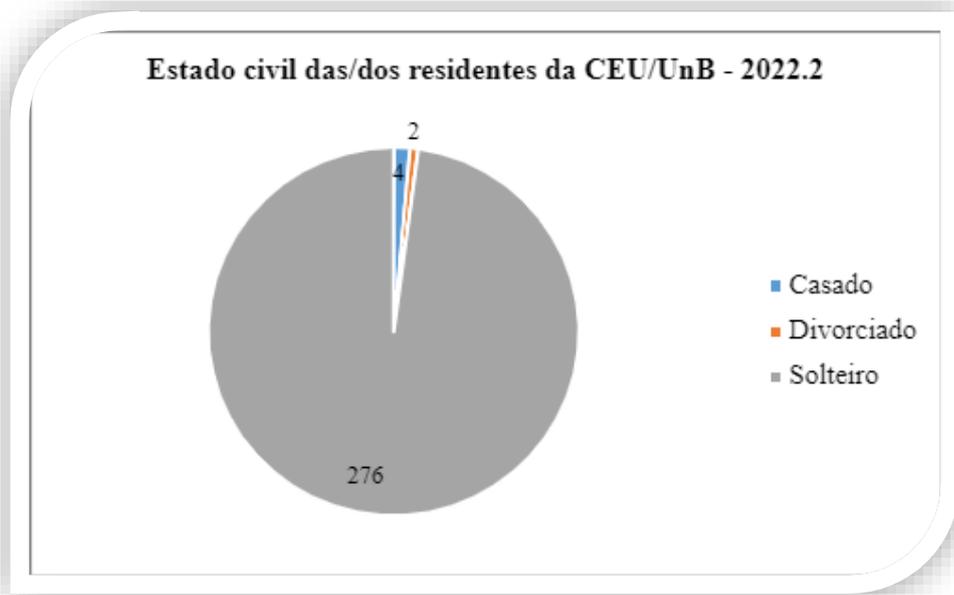


**Gráfico 12.** Nacionalidade.

Quase 70% dos residentes se declararam Pretos ou Pardos e quase 23% como brancos. Mais de 7,4% se declararam como indígenas ou quilombolas, sendo 6,4% indígenas e 1% como quilombolas. Afirmaram ser brasileiros, 88% dos moradores e 12% de nacionalidade estrangeira.



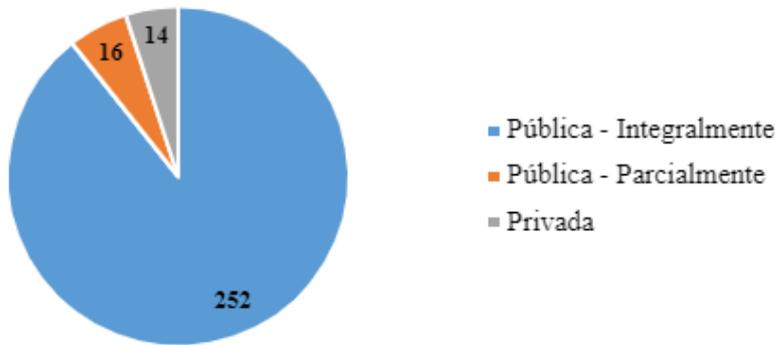
**Gráfico 13.** Estudante com/sem deficiência.



**Gráfico 14.** Estado civil.

Quase 7% dos estudantes afirmaram ser pessoa com deficiência. Quase 98% têm solteiro como estado civil, 1,4% casados e 0,7% divorciados.

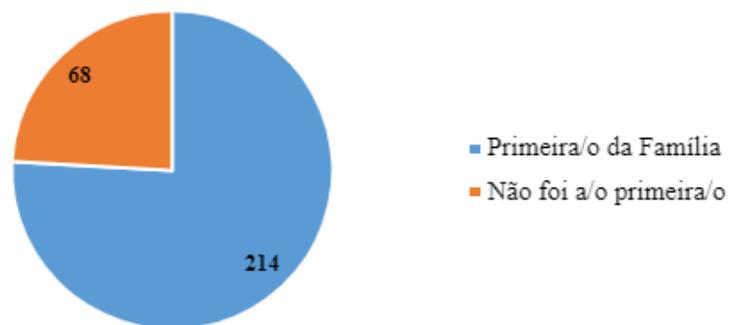
**Distribuição das/dos residentes da CEU/UnB em relação à conclusão do Ensino Médio**



**Gráfico 15.** Ensino Médio Público/Privado.

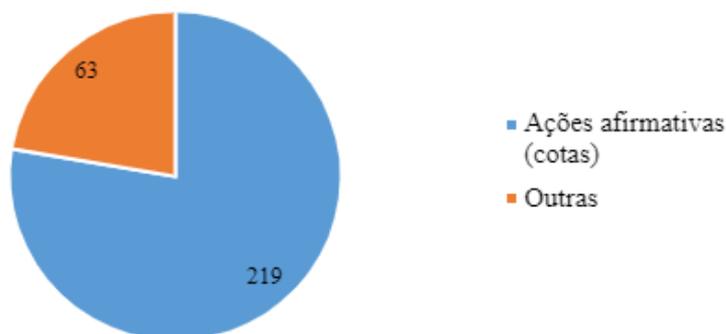
Mais de 89% dos estudantes cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e 5,6% cursaram parte em instituição privada e parte em instituição pública.

**Relação entre residentes da CEU X familiares e o ingresso em IFES**



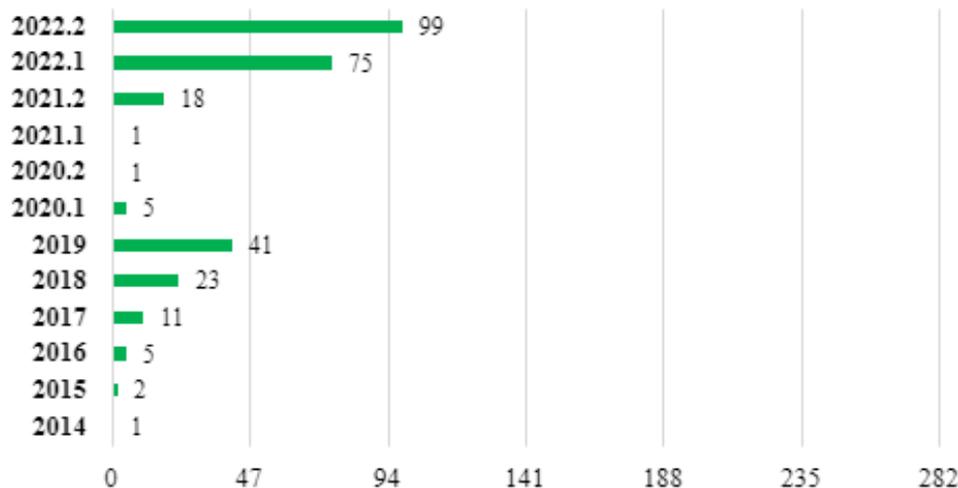
**Gráfico 16.** Estudante foi o primeiro da família a ingressar em IFES?

Residentes da CEU que ingressaram na UnB por meio de Ações Afirmativas - 2022.2



**Gráfico 17.** Ingresso por cotas.

Ano/Semestre de ingresso das/dos residentes na CEU



**Gráfico 18.**

Ano/semestre de ingresso na UnB.

Quanto ao ingresso na Universidade, três a cada quatro respondentes afirmaram ser o primeiro da família a ingressar em uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Mais de 77% ingressaram por ações afirmativas (cotas). Por fim, quanto ao ingresso na Universidade, um a cada três estudantes participantes informaram ter ingressado no 2022.2 (calouros). Mais de 61% estavam no primeiro ou no segundo semestres. Quase 15% dos moradores ingressaram antes de 2019.

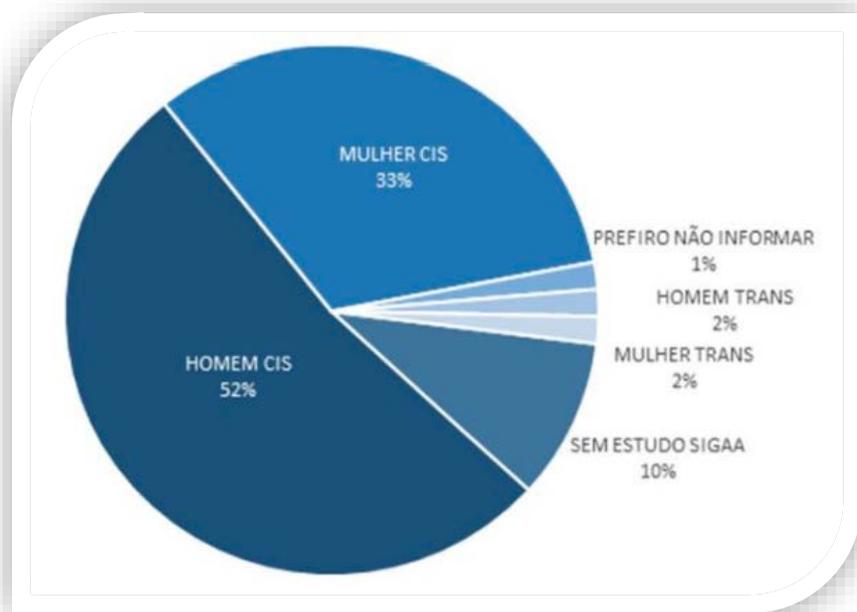
**– ANEXO C –****CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO - CEU-PÓS/UNB**

Os estudantes da Pós-Graduação com avaliação socioeconômica validada pela DDS são perfil para acessar aos Programas regulares Auxílio Alimentação e Moradia Estudantil. Atualmente, 137 estudantes são participantes da Assistência Estudantil. Desse montante, 61 são residentes da CEU/Pós – Colina, representando 44,5% do total contemplado pela DDS. Os dados aqui apresentados e analisados são referentes aos anos letivos de 2021 e 2022 dos residentes da CEU/Pós.

Os dados sociodemográficos dos estudantes residentes da Colina, a serem apresentados, são obtidos pelos processos de renovação dos programas e a migração para o SIGAA pela COGEM. O período de extração dos dados, junto ao SIGAA, foi março de 2023.

Dados do Cadastro Único e da Avaliação Socioeconômica desses estudantes revelam que, no que se refere à identidade de gênero, 52% autodeclaram-se homem cis e 33% mulher cis. O Anuário Estatístico de 2022 da UnB, que tem como base o ano de 2021 e que, para Pós-Graduação, utiliza os dados retirados dos sistemas acadêmicos da Universidade, apresenta que 52% dos discentes é do sexo feminino e 48% do sexo masculino, de um total de 9.735 estudantes de pós-graduação ativos na UnB. Vale ressaltar que o Anuário não considera as outras possibilidades de identificação de gênero.

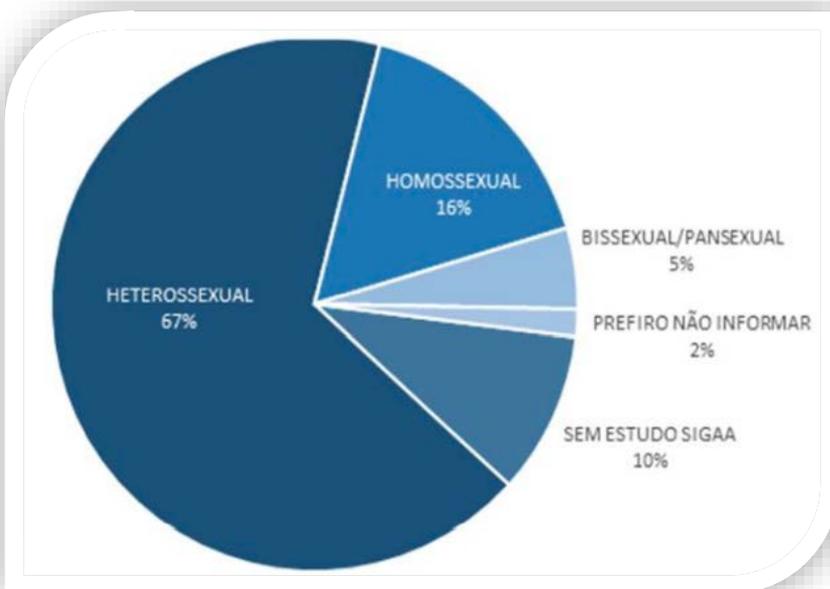
O Gráfico 19, abaixo, especifica a identidade de gênero, considerando a autodeclaração presente no estudo socioeconômico da DDS. Identifica-se que, para além das categorias homem/mulher Cis, há registro das categorias homem e mulher trans ou pansexual (com registro de um estudante homem trans e uma estudante mulher trans). Um estudante preferiu não informar sua identidade de gênero e 10% dos estudantes que residem na CEU-Pós estão sem estudo no SIGAA, o que inviabilizou a análise dos dados desses.



**Gráfico 19.** Estudiantes por identidade de gênero.

Fonte: NAP, 2023.

No Gráfico 20, a seguir, apresentamos a orientação sexual dos estudantes residentes da CEU-Pós. Nesse caso, 67% autodeclararam-se heterossexual, enquanto 16% afirmaram ser homossexual. Temos, ainda, que 5% declaram ser bissexual ou pansexual e apenas 2% preferiram não informar.



**Gráfico 20.** Estudiantes por orientação sexual.

Fonte: NAP, 2023.

Os dados do Gráfico 20 evidenciam uma predominância hetero na Casa do Estudante. É notório que alguns estudantes, ao longo de sua (com)vivência no *campus* universitário vão desenvolvendo uma sociabilidade que, por vezes, favorece o despertar de questões que permitem o desenvolvimento da sexualidade de forma livre e sem culpa, rompendo com os ditames da sociedade heteronormativa dominante. Nesse contexto, a UnB tem promovido, por meio da Secretaria de Direitos Humanos – SDH, ações de promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e ampliado o debate a respeito dessa temática na Universidade.

Estudo desenvolvido por Cassimiro (2022) concluiu que as ações realizadas pela UnB têm sido pouco eficazes ao público estudantil LGBTQIA+, vítima de lgbtqia+fobia. Reconhece, contudo, que essas ações apresentam um potencial para ampliar as condições de permanência desse público na educação superior. A COGEM tem se organizado para, também, desenvolver, em parceria com os demais setores da UnB, ações que possam repercutir, de forma positiva, na convivência dos residentes das Casas do Estudante. A intenção é a de criar uma cultura de efetivo respeito às diferenças, bem como abrir espaços para que estudantes, das mais diversas orientações sexuais e identidades de gênero, possam ver na Casa, um espaço onde as pessoas (con)vivem respeitando a diversidade humana.

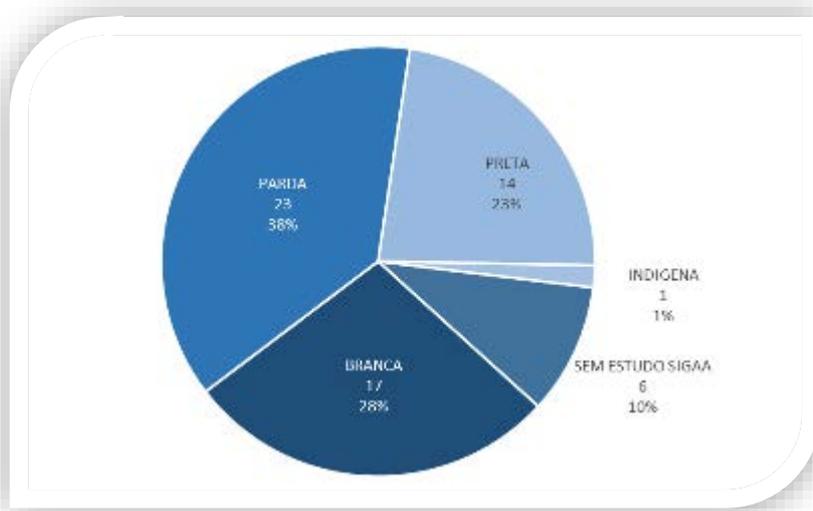
Um passo importante já foi dado com a abertura de dois apartamentos mistos na Pós-Graduação, onde, até então, predominava uma perspectiva binária com apartamentos divididos em masculino e feminino. Com essa iniciativa, a Assistência Estudantil passa a ter um olhar diferenciado para pessoas não binárias e a entender que a identidade de gênero não pode ser definida e fechada dentro das margens da binaridade.

Essa mudança decorre de mobilização de um grupo de estudantes pós-graduandos que passa a questionar a forma como a residência da pós vinha sendo organizada até então. Esses, são estudantes não binários, declararam não se sentirem confortáveis em residir num apartamento onde a concepção binária de gênero impera. Mesmo diante das reações contrárias a mudança, de alguns estudantes residentes na CEU-Pós, a DDS levou a diante o processo de mudança por compreender que é necessário avançar diante das mudanças emergentes na sociedade como um todo.

No que se refere à identificação racial, 28% dos estudantes da Pós-Graduação, participantes do Programa Moradia Estudantil, se autodeclararam brancos, enquanto 61% se autodeclararam pardos ou pretos, conforme demonstrado no gráfico 21. Esse último grupo corresponde a mais da metade do total de estudantes vinculados à CEU-Pós.

Desse modo, o referido dado revela que, após dez anos de vigência da Lei de Cotas e das Ações Afirmativas, houve profundas mudanças no perfil dos estudantes da Universidade. Esses dados revelam, portanto, que os resultados alcançados por essa política pública vêm mudando a cara do ensino superior público e trazendo à tona a importância dos Programas de Assistência Estudantil, também, para a Pós-Graduação.

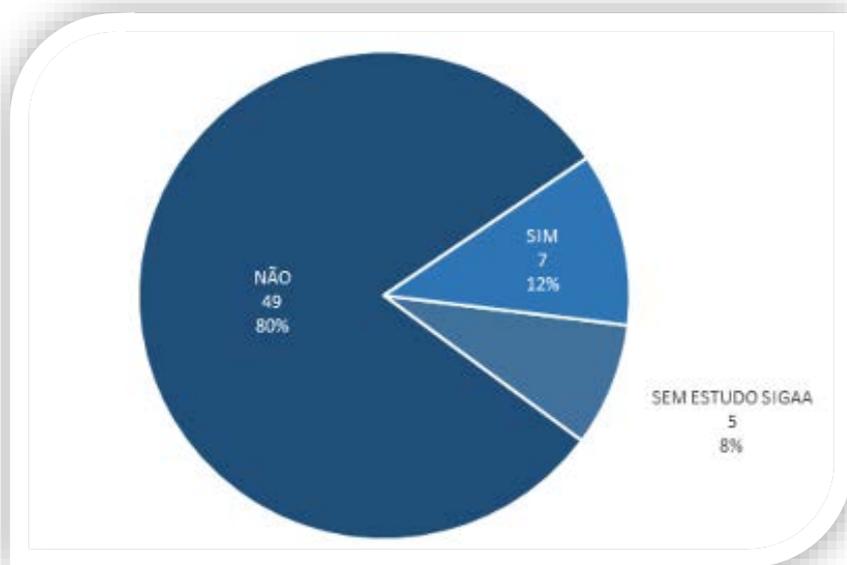
De acordo com o Anuário Estatístico de 2022, em 16 anos, a UnB alcançou um salto significativo de 4,3% para 48% no que se refere à presença de negros e indígenas na Universidade. Por outro lado, apenas 1% do universo dos estudantes que residem na CEU-Pós é indígena, sinalizando que, apesar do muito já conquistado, há, ainda, muito a ser feito.



**Gráfico 21.** Estudantes por identificação racial.

Fonte: NAP, 2023.

Outro elemento importante de análise diz respeito à origem do estudante. Como observa-se no Gráfico 22, apenas 12% dos residentes na CEU-Pós são oriundos de outros países.



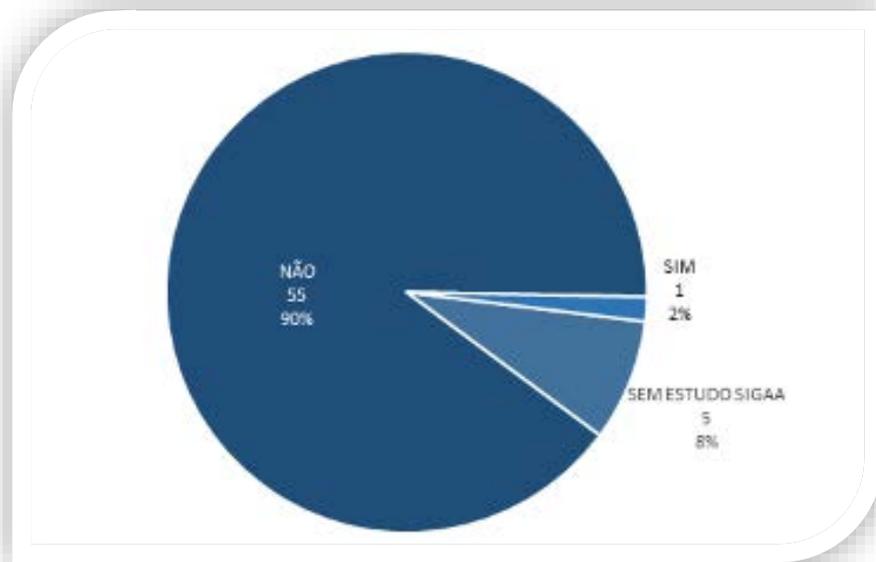
**Gráfico 22.** Estudantes por Nacionalidade.

*Fonte: NAP, 2023.*

No que tange aos estudantes da Pós-Graduação que acessam aos Programas da Assistência Estudantil e que são pessoas com deficiência, observa-se, no Gráfico 23, que apenas 2% (um estudante) é residente da CEU-Pós. Dados de 2022 apontam que a UnB tem 431 estudantes cadastrados na Diretoria de Acessibilidade (DACES). Desses, 273 são estudantes com alguma deficiência e 158 são estudantes com transtornos funcionais específicos, como dislexia, *déficit* de atenção e hiperatividade.

Um debate importante nessa área é apresentado por Barroso (2022, p.8), em sua pesquisa de Mestrado sobre acessibilidade na Universidade, “[...] embora a UnB tenha uma Política de Acessibilidade, no intuito de zelar pela aplicação da legislação, o que se propõe ainda está preso no campo teórico das resoluções, bem como nas ações pontuais e meramente adaptativas”.

No caso específico dos estudantes com deficiência é fundamental conhecer melhor a sua realidade, compreender a sua situação acadêmica no âmbito da Pós-Graduação para, com isso, dimensionar as lacunas ainda existentes no que cabe à Assistência Estudantil para melhor atendimento a esse público.

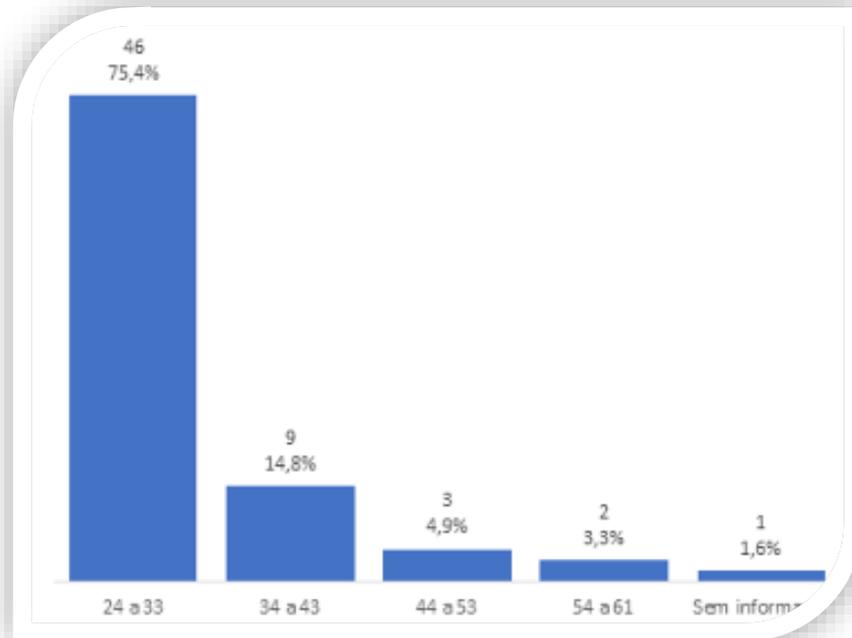


**Gráfico 23.** Estudiantes com deficiência.

Fonte: NAP, 2023.

O Gráfico 24 apresenta a faixa etária dos estudantes da Casa do Estudante, evidenciando que mais de 75% dos discentes encontram-se na faixa etária de 24 a 33 anos. Sendo a idade mínima 24 anos (03 estudantes) e, a máxima, 61 anos (01 estudante).

**Gráfico 24.** Estudantes por faixa etária.



Fonte: NAP, 2023.

A estatística da faixa etária, apresentada no Gráfico 25, exposto abaixo, demonstra que a idade mínima é 24 anos (três estudantes), a máxima é 61 anos (um estudante), a mediana é 31 e, a moda, 28.

**Gráfico 25.** Estudantes por idade.



Fonte: NAP, 2023.

Quanto aos dados acadêmicos, conforme o Gráfico 26, um percentual de 60,7% estudantes da Pós-Graduação está vinculado aos Programas de Doutorado e 39,3% aos Programas de Mestrado. Dados do Anuário Estatístico da UnB de 2022 apresentam que 55,6% dos discentes de Pós-Graduação da Universidade estão vinculados a Programas de Mestrado. Nos Programas de Doutorado, esse número cai para 44,4%.

**Gráfico 26.** Estudantes por nível de ensino.



Fonte: NAP, 2023.

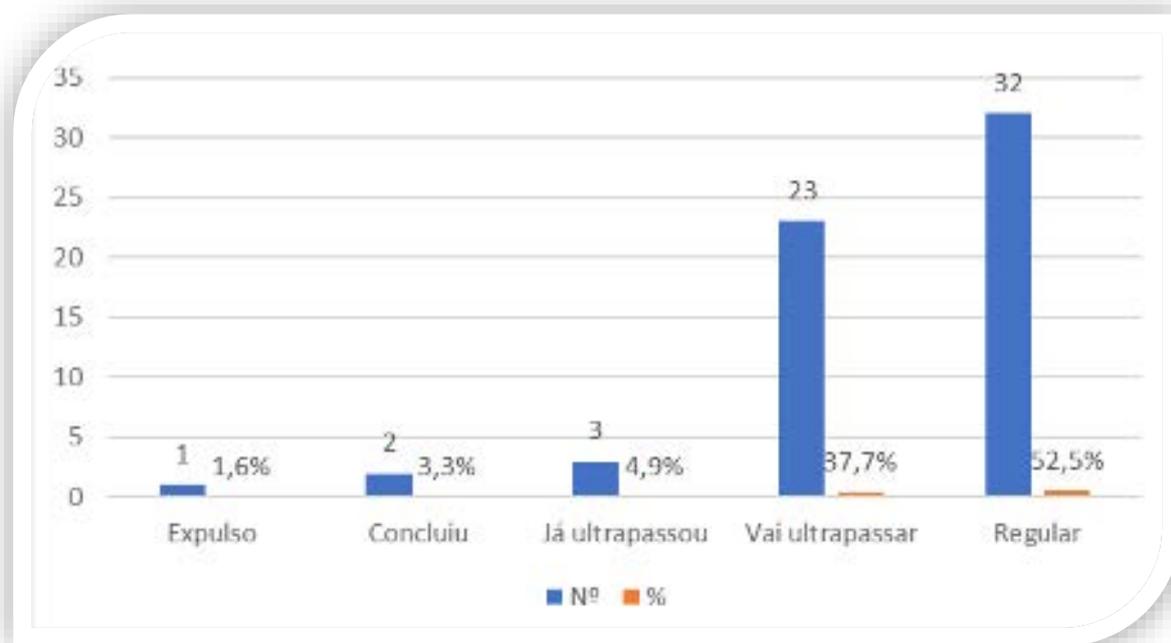
A partir da análise simples desses dados, podemos supor que, a diferença que coloca os estudantes de doutorado como público predominante na residência da Pós, pode estar vinculada ao tempo de permanência destes nos cursos. Isso porque estudantes de Mestrado têm 24 meses como prazo regular para conclusão do curso, enquanto os de doutorado, possuem 48 meses. Nesse sentido, repensar os critérios de permanência pode ser uma estratégia para garantir que estudantes de Mestrado obtenham maiores chances de acessar ao Programa de Moradia Estudantil, diante da demanda reprimida atual.

Ao analisar a situação acadêmica dos estudantes de Pós-Graduação, observamos que a maioria dos discentes, isto é, 52,5% estão dentro do tempo regular de conclusão do curso, o

que lhe dá a chance de permanecer no Programa Moradia Estudantil até a finalização do curso. Essa possibilidade está vinculada àquele/a estudante que segue o fluxo do curso, cumprindo os componentes curriculares obrigatórios.

O Gráfico 27, exposto abaixo, destaca, ainda, que 37,7% dos discentes irão ultrapassar o tempo de permanência máximo na CEU-Pós no 2023/1. Nestes casos, a COGEM vem mapeando e monitorando a situação acadêmica desses estudantes na perspectiva de selar acordos que garantam a conclusão de seus cursos a fim de que desocupem a Casa para que novos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possam acessar ao Programa de Moradia Estudantil e garantir sua permanência na Universidade.

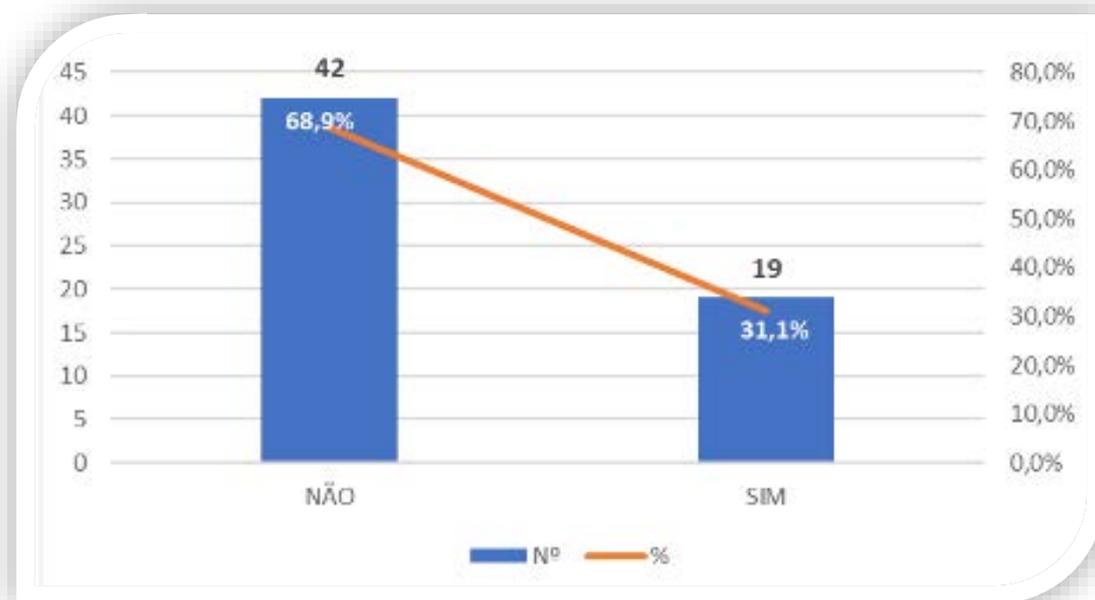
**Gráfico 27.** Estudantes por situação acadêmica.



Fonte: NAP, 2023.

Um dado, atrelado ao Gráfico 28, e que chama a atenção é o índice de discentes residentes da CEU-Pós devidamente matriculados no 2023/1. Podemos observar que, no Gráfico 10, que mais de 60% dos estudantes encontram-se sem registro de matrícula no SIGAA. Cabe dialogar com os estudantes para que regularizem a situação e apresentem, à COGEM, o atestado de matrícula no presente semestre a fim de que se mantenham vinculados ao Programa de Moradia Estudantil.

**Gráfico 28.** Estudantes por efetivação de matrícula no 2023/1.



Fonte: NAP, 2023.

A observância do semestre de ingresso na Universidade e nos Programas da Assistência Estudantil é fundamental no processo de monitoramento acadêmico, uma vez que favorece um olhar diferenciado sobre os períodos de maior incidência de ingresso, bem como se constitui no ponto de partida para as análises de tempo de permanência e de cumprimento dos componentes curriculares obrigatórios.

Na Tabela 11, exposta abaixo, há a descrição dos semestres de ingresso na UnB. Nesse sentido, podemos observar que os semestres 2017/1, 2018/1 e 2020/1 aparecem com maior incidência, apresentando o percentual total de 57,4%. Em relação à incidência nos casos de Mestrado, em 2018/1, houve o maior percentual de ingressantes, com índice de 16,4%. Nos casos de Doutorado, o semestre de 2017/1 marca o ingresso do maior percentual de discentes, com índice de 18%.

Tabela 11. Semestres de Ingresso na UnB.

INGRESSO NA UNB (SEMESTRE INICIAL)				
Semestre/Ano	Mestrado	Doutorado	Nº TOTAL	% TOTAL
2019/1	0	7	7	11,5%
2021/1	3	3	6	9,8%
2022/1	0	1	1	1,6%
2018/1	10	2	12	19,7%
2020/1	7	4	11	18,0%
2017/1	1	11	12	19,7%
2020/2	0	4	4	6,6%
2018/2	1	1	2	3,3%
2016/1	2	2	4	6,6%
2016/2	0	1	1	1,6%
2019/2	0	1	1	1,6%
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>37</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>

Fonte: NAP, 2023.